

27 MIL CUIABANOS NÃO VACINARAM

Gilberto Leite



Quase 27 mil pessoas que já podem se vacinar ainda não se cadastraram para tomar a primeira dose contra o novo coronavírus em Cuiabá. O levantamento divulgado pela prefeitura aponta que o maior número de pessoas a serem imunizadas pertence à faixa etária de 20 a 24 anos, com 4.836 pessoas. Já o segundo maior grupo compreende as pessoas de 18 a 19 anos, com 3.026 pessoas. Até o momento, 86,5% de toda a população elegível (acima de 18 anos) já tomou a primeira dose da vacina contra o coronavírus e 50% já está com o esquema vacinal completo

PÁG. 5

AL proíbe reeleição na Mesa

Com 21 votos favoráveis e três abstenções, a Assembleia Legislativa de Mato Grosso aprovou nesta quarta-feira (22), em segunda votação, o projeto de emenda constitucional (PEC) 2/2021, que proíbe a reeleição do presidente e primeiro-secretário na eleição imediatamente subsequente dentro de uma mesma legislatura. A proposta é do deputado estadual Wilson Santos (PSDB). A emenda constitucional já havia sido aprovada em primeira votação no dia 23 de junho. Agora, o texto final segue para promulgação pelo presidente da Casa, Max Russi (PSB)

PÁG. 4



PRIMAVERA DÁ TRÉGUA PARA SAFRA 2021/22

As chuvas em Mato Grosso têm colaborado para o plantio da safra 2021/22 da soja. Com o fim do vazio sanitário, a semeadura da cultura começou no último dia 16. O cenário é bem diferente ao do ano passado, que sofreu atrasos por falta de umidade dos solos. A ajuda do clima permitiu o plantio de 0,28% da área estimada para safra até a última sexta-feira (17), aponta o instituto. Com isso, a safra atual e a de 2019/20 aparecem como as mais adiantadas nos cinco últimos anos

PÁG. 3



Daniel Augusto Jr./Agência Corinthians

É SYLVINHO, SUA BATATA TÁ ASSANDO...

PÁG. 6

TRAFICANTE CAI DE MOTO AO TENTAR FUGIR DA PM

PÁG. 5



FACEBOOK



INSTAGRAM



Leia a versão digital do Estadão Mato Grosso no seu celular pelo QR Code ao lado!

QUINTA - 23/09

↑ 41°

↓ 25°



EDITORIAL

A vitória da vacina

laboratório
carlos chagas
cuiabá desde 1960

CENTRAL DE ATENDIMENTO
(65) 3901-4700
(65) 99210-0032

Há cada vez mais sinais de que estamos deixando para trás os períodos mais sombrios da pandemia de covid-19. As internações em Mato Grosso têm caído a um ritmo consistente e a ocupação dos leitos de UTI segue abaixo de 40%, mesmo diante do bloqueio de mais de 100 leitos de terapia intensiva que estavam desocupados. E há poucos dias, Cuiabá registrou o primeiro período de 24 horas em novas mortes por covid-19. São números que confirmam a vitória da ciência sobre o coronavírus, através da vacinação em massa.

Depois de uma segunda onda de contágios que se mostrou letal e levou o total de vítimas da pandemia para mais de meio milhão, o Brasil acelerou o seu programa de vaci-

nação contra a covid-19 e agora começa a colher os bons resultados da aposta na ciência. O relatório mais recente do Observatório Covid-19, da Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz), aponta que a desaceleração no número de óbitos já completou 12 semanas consecutivas e se mostram sustentáveis. Segundo a Fiocruz, isso se deve ao avanço da campanha de vacinação.

Mas isso não nos permite vacilar. Nesta terça-feira (21), o Imperial College de Londres emitiu um alerta: a taxa de transmissão do coronavírus no Brasil atingiu seu maior patamar desde junho, quando começou a desacelerar no Brasil. A taxa de contágio, chamada de Rt, subiu para 1,03. Qualquer número acima de 1 indica tendência de crescimento da pandemia, ao passo que valores menores que 1 indicam a redução. Uma semana antes, o Brasil ostentava a menor taxa de transmissão em 10 meses, com 0,81. É um salto enorme de uma semana para a outra.

O boletim mais recente do Imperial College reforça aquilo que os cientistas já alertavam desde que

começamos a ver uma diminuição nos números da pandemia, em junho deste ano: não podemos baixar a guarda.

Apesar de avançar rapidamente na campanha de vacinação, o Brasil ainda não atingiu o patamar ideal de imunização coletiva para declarar uma vitória sobre o vírus. O Vacinômetro do Ministério da Saúde aponta que apenas 52% da população vacinável (adultos, com mais de 18 anos) já receberam as duas doses, ou a dose única da Janssen. Já a primeira dose foi aplicada em cerca de 90% da população vacinável. Quer dizer: veremos nos próximos dias um aumento significativo na população imunizada. Até lá, temos que manter os cuidados.

Por hora, temos motivos para celebrar. O Brasil está entre as nações menos negacionistas do mundo, apesar de uma pequena minoria que prefere acreditar em teorias conspiratórias do que na ciência. E o resultado disso está sendo mostrado com a redução dos números da pandemia. Comemoramos, com cautela, a vitória da vacina.

FIQUE ATENTO!

Notícias falsas compartilhadas pelas redes sociais podem prejudicar a batalha contra o novo coronavírus. O Ministério da Saúde disponibiliza uma página na internet - saude.gov.br/fakenewscoronavirus - para destruir mitos e curas milagrosas. Verifique sempre! Lembre-se: combater o vírus é uma responsabilidade de todos nós.

Disk Farmácia
Ligou. Pediu. Chegou.
3648-8888

FARMÁCIA
Unimed
Cuiabá

CORONAVÍRUS

Entenda os principais sintomas e como evitar o contágio
Fonte: Organização Mundial da Saúde (OMS)

Sintomas:

- toque ou aperto de mão
- tosse e espirro
- saliva
- secreção
- objetos contaminados
- febre
- tosse
- problemas respiratórios

Cuidados:

- Evitar contato com pessoas doentes
- cobrir nariz e boca ao espirrar
- evitar multidões e aglomerações
- lavar bem as mãos

Os sintomas podem aparecer de **2** a **14** dias

ainda não há vacina para o coronavírus

APOIO: **Jornal ESTADÃO Mato Grosso**

A singularidade do contador

Isaiás Lopes da Cunha (*)

Singularidade pode ser definida como uma característica, peculiaridade ou qualidade de algo ou alguém que o distingue do restante dos seus semelhantes. Nesse sentido, pode-se afirmar que o contador é um profissional singular, principalmente, por sua formação técnica profissional específica e, ao mesmo tempo, multidisciplinar, bem como por seu campo de atuação e pelas suas atribuições profissionais.

Para Salézio Dagostim desde 1982 comemora-se o Dia do Contador no dia 22 de setembro em virtude da criação do curso superior de Ciências Contábeis no Brasil, através do Decreto-Lei nº 7.988, de 22 de setembro de 1945.

A primeira regulamentação da profissão de contador ocorreu em 1931, por meio do Decreto nº 20.158, sendo habilitado para exercer a profissão os portadores de diplomas de cursos técnicos de guarda-livros e de perito-contador, registrados na Superintendência de Ensino Comercial e, a segunda, em 1946, pelo Decreto-Lei nº 9.295, que rege atualmente a profissão contábil, considerando contador apenas o Bacharel em Ciências Contábeis registrado no Conselho Regional de Contabilidade.

O contador é o profissional habilitado legalmente para registrar, elaborar, avaliar, periciar e auditar informações econômico-financeiras das organizações públicas e privadas, de acordo com a legislação civil, societária, de licitações e contratos, de finanças públicas e da profissão contábil do País.

Desde 1931 e, até hoje, somente peritos-contadores e os contadores podem ser nomeados ex-offício pelos juizes, para realizar verificações e exames periciais de livros exigidos pelo Código Comercial, assim como de balanços e exames em falências e concordatas de empresas (arts. 70 e 74, Decreto nº 20.158/31, art. 25, "c", do Decreto-Lei nº 9.295/46).

Como se sabe, a aferição da situação econômica e financeira de uma organização se dá pela avaliação ou análise de suas demonstrações contábeis, com base em cálculo de índices contábeis (art. 31, da Lei nº 8.666/93, e art. 69, da Lei nº 14.133/2021).

A nova Lei de Licitações consolidou a atribuição do contador de avaliar a capacidade econômico-financeira ao dispor que a Administração poderá exigir declaração, assinada por profissional habilitado da área contábil, que ateste o atendimento pelo licitante dos índices contábeis previstos no edital (art. 69, §1º, da Lei nº 14.133/2021).

Não por acaso, a Lei nº 14.039/2020 incluiu o §1º e 2º no art. 25, do Decreto-Lei nº

9.295/1946, cujo primeiro aduz que "os serviços profissionais de contabilidade são, por sua natureza, técnicos e singulares, quando comprovada sua notória especialização, nos termos da lei", reconhecendo juridicamente a tecnicidade e a especificidade da Contabilidade.

Em outras oportunidades já destaquei e abordei a importância do contador para o controle e avaliação econômica, financeira e patrimonial (Contador: o profissional do controle, 2014), para a gestão pública (O papel do contador na gestão pública, 2015) e a para saúde financeira das organizações (O médico e contador, 2016).

No âmbito do controle externo, merece destaque o art. 82, §2º, da Lei nº 4.320/1964, que confere atribuição singular ao contador de emitir parecer prévio das contas do prefeito ao consignar que "Quando, no Município não houver Tribunal de Contas ou órgão equivalente, a Câmara de Vereadores poderá designar peritos contadores para verificarem as contas do prefeito e sobre elas emitirem parecer".

Nessa vertente, Grhegory Maia, Consultor Jurídico Geral do TCE-MT, assevera que o "tribunal de contas europeu atua submetendo suas próprias contas às auditorias externas, realizadas por empresas privadas especializadas".

Esse dispositivo legal só não é aplicável hoje pela existência de Tribunais de Contas competentes em cada Estado ou Município (SP e RJ) para realizar auditoria e emitir parecer prévio sobre as contas dos prefeitos, de acordo com os arts. 31, 71, I e IV, e 75, da CF/88, no entanto, não há obstáculos para a Administração contratar auditoria independente para realizar trabalhos específicos ou que extrapole a competência ou a capacidade técnica e operacional dos órgãos de controle.

Não obstante, na criação ou reestruturação dos Planos de Cargos, Carreiras e Subsídios dos órgãos de controle, a existência de cargos de auditores com formação em Ciências Contábeis é medida essencial e imperativa a ser adotada em razão da singularidade dos serviços contábeis e das atribuições do contador.

Por fim, considerando ainda que o contador é um profissional indispensável na constituição, no desenvolvimento e controle econômico-financeiro, na prestação de contas, na recuperação e encerramento de empresas e outras organizações, conclui-se que a singularidade do contador possui dimensões jurídica, técnica e profissional.

ISAÍAS LOPES DA CUNHA é auditor substituto de conselheiro do TCE-MT

Saudades do MS

José Pedro Gonçalves (*)

Desde que iniciei meus estudos como estudante de medicina, ouvi falar e depois fui ler tudo o que encontrei, naquela época sem internet, apenas recorrendo a revistas e alguns livros que falavam alguma coisa a respeito dessa Instituição.

Em 1903 foi criada a Diretoria Geral de Saúde Pública, que seria o embrião do Ministério da Saúde, que teve como primeiro Diretor uma personalidade que a história registra com muito respeito, Oswaldo Cruz.

De lá para cá, muita água passou por debaixo dessa ponte, algumas vezes uma água turva, outras bem suja, mas, a maioria, eram águas límpidas, cristalinas, rica em nutrientes que alimentaram e mataram a sede de todos que tinham fome e sede de conhecimentos. Foi dessa fonte que retirei uma boa parte das informações sérias, seguras e dotadas de credibilidade inquestionáveis.

A escolha de um Ministro da Saúde sempre foi pautada, primeiramente por alguém dotado de notório saber na área da saúde. Mais tarde, algumas intercorrências de natureza política foram introduzidas como pré-requisito para a nomeação de um Ministro, nem sempre obedecendo ao notório saber sobre saúde, mas a escolha de alguém que, pelo menos, tivesse capacidade de ouvir e seguir as orientações da equipe técnica do Ministério, uma respeitadíssima equipe.

Alguns desses Ministros não técnicos até que se saíram muito bem e conseguiram desenvolver trabalhos de alta relevância, como aquele que criou o Programa de Agentes Comunitários de Saúde e introduziu a quebra de patentes de medicamentos contra o HIV, o que fez do Brasil o líder mundial no tratamento da AIDS.

Depois disso, com a assunção de governantes não tão preparados para entender o significado de um Ministério da Saúde, pois existe o que se chama obstáculo epistemológico. O que é isso? É quando alguém não consegue perceber que existe um obstáculo a ser superado porque não consegue percebê-lo. É por essa razão que o sucesso da ciência reside, primeiramente, no reconhecimento dos obstáculos e, depois, na sua superação. A realidade é o primeiro deles. Algo como pilotar um avião se não se sabe onde está o primeiro botão a ser ligado.

Certamente este é sempre o pior de todos os erros cometidos pelos políticos que governam os pedaços desta Nação despedaçada, escolher cúmplices e não alguém que saiba resolver os problemas do setor saúde.

Bem, retomando a saga de nosso tão querido e saudoso Ministério da Saúde, ele foi tomado de assalto pelos podres poderes que nos últimos anos tomaram posse dos recursos da sua dotação orçamentária e passaram a administrá-lo como se fossem de sua propriedade. E assim foi feito e continua sendo feito.

Eis que, de repente, pelo golpe de uma faca, foi entronizado no Brasil, um governante cuja única preocupação é mandar. E o velho jargão, já enterrado no cemitério da história, aquele "sabe com quem está falando", é recuperado e introduzido como fator determinante das políticas públicas invisíveis, pois até agora não foi vista em lugar algum.

Na tentativa de enganar a opinião pública nos primeiros dias, enquanto aprendia os atalhos do Poder, escolheu alguns ministros realmente sérios, competentes éticos e representativos do que há de melhor neste País.

Tão logo aprendeu por onde poderia caminhar, pisando de pedra em pedra sem molhar os pés, desdisse e perjurou tudo o que havia jurado diante da história e do mundo em transmissão na televisão. Talvez este seja o mais iníquo de todos os presidentes da nossa história.

Quando surgiu a pandemia, desejo de exercitar o seu mandonismo perverso e irresponsável, tentou

impor suas perversidades para execução do Ministério da Saúde, mas esbarrou no caráter e no respeito ao juramento hipocrático feito por um médico, aliás, por dois médicos, que não se curvaram diante da prepotência do suserano.

Para contornar essa dificuldade, "cortinou" o Ministério ao nomear um coturno como ministro, embora um homem que assume um ministério qualquer, não deve ser um coturno, mas esse era. E, de cabresto, foi conduzido pelos caminhos mais torpes que um general pode caminhar, assumindo perante o mundo a sua tibiieza, a sua condição de xerimbabo, que significa animal de criação, um mascote para os Tupinambás.

E deu no que deu! Meio milhão de mortos, cuja responsabilidade não cabe a ninguém senão o suserano e seu mascote de coturno. Diante do escândalo internacional, foi escondido, arquivado em algum arquivo morto qualquer, ou camuflado em alguma sinecura em algum desvão do poder executivo.

Então, eis que emerge das penumbras um médico, pelo menos na mídia, tido e havido como competente e capaz de superar as desditas do povo brasileiro, atirados à própria sorte, tentando ficar na vida, mas surpreendido pela morte e posto em sepulcro sem cerimônia e sem luto. Mas...

Este mas... sempre me persegue, eis que o tal doutor em cardiologia e doutorando em bioética...o que? Bio o quê? Ora bolas! Bio tem sempre o sentido de vida, vida plena, intensa, compartilhada, experienciada em comunidades, jamais em cemitérios, e aqui não vou produzir um improprio, embora ele o mereça, e para que ninguém esqueça, esse pretense estudioso da vida, seguiu cultuando a morte ao seguir pelo mesmo caminho de seu antecessor.

Ah! Meu querido Ministério da Saúde. Veja que fizeram com sua estrutura, o transformaram em cemitério e covão de sepultura. Embora o seu corpo (o técnico) seja dos melhores, responsáveis, éticos, a cabeça que lhe deram já vem com cabresto e com dobradiça na coluna.

Que pena! Pois um ser que assume um cargo de tanta relevância, jamais pode assumir perante o mundo que o programa de saúde do ministério é determinado pelo suserano, um capitão expulso pelo exército por má conduta.

Onde fica o profissional de saúde que tem o dever, dever juramentado, de defender a vida e lutar contra as doenças, em especial uma pandemia que não separa rico do pobre, não reconhece a diferença entre atletas de alta performance e convalescente de doenças crônicas.

Ah! Meu Brasil, que destino cruel, que desatino do infiel juramentado que se comporta como gado em direção ao matadouro, esperando a imunidade de rebanho.

Para se manter em sua prebenda, aceita decidir por encomenda, tratando adolescente como nada, proibindo de serem vacinadas. Que vergonha, tão cruenta. 'seu' ministro da saúde, que vergonha!

Se você tem filhos e alguns netos, deveria se esconder em um buraco, se vergonha tivesse, se caráter possuísse, mas como nada disso tem, segue comportando como mascote, o xerimbabo do sinistro capitão, a mais nova reedição do Procueto mitológico.

"Seu" ministro, aqui, agora, eu registro, por favor, em seu sinistro currículo escreva o título de ridículo, o mais ridículo de todos que passaram por esse ministério que foi transformado em ataudé de Programas verdadeiros de saúde.

Peça perdão ao povo brasileiro e assumo, ao menos uma vez, a condição de médico da vida e não de verdugo da saúde e cultor da morte, quem sabe, no futuro terá uma melhor sorte. Que assim seja!

JOSÉ PEDRO RODRIGUES GONÇALVES é doutor em Ciências Humanas.

É PRIMAVERA...

Clima 'combina' trégua com o agro

Estação das chuvas inicia com um dos plantios mais adiantados dos últimos cinco anos, mas o fenômeno La Niña traz ameaças no horizonte

Disk Farmácia
Ligou. Pediu. Chegou.
3648-8888

FARMÁCIA
Unimed ft

Priscilla Silva

A primavera começou nesta quarta-feira (22), às 15h21, no horário de Mato Grosso, inspirando receios e esperanças nos agricultores mato-grossenses, que torcem para que o período traga chuvas e condições regulares para ajudar na produção. Só que os indicadores climáticos apontam o contrário. Previsão feita pelo Instituto Nacional de Meteorologia (Inmet) aponta que a primavera na região Centro-Oeste poderá ser de irregularidade espacial das chuvas. Mato Grosso está entre os estados que podem registrar chuvas acima da média.

O clima desta época do ano permite o início do plantio das principais culturas de verão, como soja, milho e feijão. Para que os resultados do plantio saiam dentro do planejado, é preciso contar com a ajuda do

clima, fator sobre o qual o agricultor não tem domínio.

"Para a região Centro-Oeste a previsão do multi-modelo indica tendência de precipitação acima da climatologia do período nos estados do Mato Grosso, Goiás e Distrito Federal. As previsões para as temperaturas indicam que deverão predominar acima da média durante o trimestre, em toda região. Áreas de deficiência hídrica para o solo são previstas para os meses de setembro e outubro, enquanto para o mês de novembro/2021, existe uma tendência de ocorrer excedentes hídricos em áreas isoladas da região", alerta o boletim do instituto.

As chuvas em Mato Grosso têm colaborado para o plantio da safra 2021/22 da soja. Com o fim do vazio sanitário, a semeadura da cultura começou no último dia 16. O cenário é bem diferente ao do ano passado, em que a temporada 2020/21 sofreu atrasos por falta de umidade dos solos.

"A semeadura da soja teve um início adiantado em MT na safra 2021/22. Com o fim do vazio sanitário no último dia 15.09 em Mato Grosso, os sojicultores aproveitaram o acúmulo de umidade no solo para



Plantio da safra 2021/22 é um dos mais adiantados nos últimos cinco anos, segundo o Inmet

iniciar o cultivo da oleaginosa", confirma o Instituto Mato-grossense de Economia Agropecuária (Imea).

A ajuda do clima permitiu o plantio de 0,28% da área estimada para safra até a última sexta-feira (17), aponta o instituto.

Apesar de a maioria dessas áreas semeadas corresponderem a pivôs, a safra atual e a de 2019/20 aparecem como as mais adiantadas nos cinco últimos anos, ambas com o mesmo percentual plantado para o mesmo período.

"A partir disso, a previsão média de chuvas para o final de setembro aponta cerca de 21 mm para Mato Grosso, fator que pode permitir que as sementes que já foram semeadas atinjam a germinação. Assim, conforme as previsões de chuvas forem se concretizando nas diferentes regiões mato-grossenses, a expectativa é que os trabalhos possam avançar mais rapidamente", preveem os analistas.

O bom resultado registrado no começo desta temporada corre o risco de não se repetir nas próximas fases. O fenômeno climático conhecido como La Niña assombra as lavouras de soja nos próximos meses.

Os modelos de previsão usados pelo Inmet indicam

laboratório
carlos chagas
cuiabá - desde 1980

CENTRAL DE ATENDIMENTO
(65) 3901-4700
(65) 99210-0032

uma probabilidade acima de 70% de que as condições de La Niña se iniciem durante a primavera de 2021 e permaneçam até o verão 2021/2022. O La Niña é caracterizado pelo esfriamento das águas no Oceano Pacífico. Isso causa uma série de mudanças climáticas, que deixa o clima no Centro-Oeste imprevisível, podendo variar de secas a inundações.

PREVISÃO DOS PRÓXIMOS DIAS - O Instituto Nacional de Meteorologia (Inmet) prevê precipitação acumulada entre do dia 21 a 27 de setembro, os maiores acumulados ocorrerão nas regiões Norte e Sul do Brasil, com possibilidade de chuva na região Centro-Oeste. Nessa última região, há previsão de chuva com maiores concentrações ao centro-norte do Mato Grosso e centro-oeste de Goiás, podendo acumular entre 30 e 50 mm ao norte do Mato Grosso.



Andre Borges/Agência Brasília

Portaria determina requisitos para matérias-primas, técnicas adotadas, ingredientes, processamento e produto final

PRODUTOS DE ABELHA

Regras para concessão do 'Selo Arte' são definidas

Da redação

O Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento publicou uma portaria com o regulamento para que produtos de abelhas e derivados sejam considerados artesanais e, portanto, aptos à concessão do Selo Arte. O texto define requisitos para matérias-primas, técnicas, ingredientes, processamento e produto final. Antes de ser consolidada e publicada, a portaria foi submetida, entre maio e junho deste ano, à consulta pública e recebeu contribuições pelo período de 45 dias.

A portaria final define que, para que um produto seja considerado apto à concessão do Selo Arte, as matérias-primas de origem animal utilizadas na produção devem ser "beneficiadas na propriedade onde a

unidade de processamento estiver localizada ou devem ter origem determinada". Além disso, as técnicas e os utensílios adotados e influenciam ou determinam a qualidade e a natureza do produto final "devem ser predominantemente manuais em qualquer fase do processo produtivo".

Os requisitos também dizem respeito ao produto final resultante: de acordo com a portaria, ele deve ser individualizado, genuíno e "manter a singularidade e as características tradicionais, culturais ou regionais do produto". Ademais, permite-se a variabilidade sensorial entre os lotes, segundo o texto.

Com relação aos ingredientes, o uso de itens industrializados deve ser "restrito ao mínimo necessário". A portaria proíbe

a utilização de corantes, aromatizantes e outros aditivos considerados cosméticos. O processamento dos produtos, por sua vez, deve ser feito prioritariamente a partir de receita tradicional, com técnicas e conhecimentos de domínio dos manipuladores.

Podem ser considerados artesanais os produtos de abelhas Apis mellifera e de abelhas nativas sem ferrão. Produtos oriundos da meliponicultura devem ser produzidos e manejados exclusivamente nas áreas geográficas de ocorrência natural da espécie. Já o processo produtivo precisa respeitar as particularidades de cada espécie de abelha, de forma a manter as características originais do produto.

Com o Selo Arte, o produtor poderá vender em todo o território nacional, incrementando sua renda. Além disso, com o selo, o consumidor tem a garantia de que está adquirindo um produto genuinamente feito de forma artesanal e que respeita as boas práticas agropecuárias.

MT É DESTAQUE

Produção agrícola atinge 470 bi e bate novo recorde

Ana Cristina Campos/ ABR

O valor da produção agrícola do país em 2020 bateu novo recorde e atingiu R\$ 470,5 bilhões, 30,4% a mais do que em 2019. A produção agrícola nacional de cereais, leguminosas e oleaginosas chegou, no ano passado, a 255,4 milhões de toneladas, 5% maior que a de 2019, e a área plantada totalizou 83,4 milhões de hectares, 2,7% superior à de 2019.

Os dados constam da publicação Produção Agrícola Municipal (PAM) 2020, divulgada nesta quarta-feira (22) pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

"Com a valorização do dólar frente ao real, houve também um crescimento na demanda externa desses produtos, o que causou impacto direto nos preços das principais commodities, que apresentaram significativo aumento ao longo do ano. Como resultado, os dez principais produtos agrícolas, em 2020, apresentaram expressivo crescimento no valor de produção, na comparação com o ano anterior", explicou o IBGE.

A cultura agrícola que mais contribuiu para a safra 2020 foi a soja, principal produto da pauta de exportação nacional, com produção de 121,8 milhões de toneladas, gerando R\$ 169,1 bilhões, 35% acima do valor de produção desta cultura em 2019.

Em segundo lugar no ranking de valor, veio o milho, cujo valor de produção chegou a R\$ 73,949 bilhões, com alta de 55,4% ante 2019. Pela primeira vez desde 2008, o valor de produção do milho superou o da cana-de-açúcar (R\$ 60,8 bilhões), que caiu para a terceira posição. A produ-



Mayke Toscano/Secom-MT

MT aumentou sua participação nacional para 16,8% e se consagrou como líder no ranking de maior produtor

ção de milho cresceu 2,8%, atingindo novo recorde: 104 milhões de toneladas.

O café foi o quarto produto em valor de produção, atingindo R\$ 27,3 bilhões, uma alta de 54,4% frente ao valor de 2019. Já a produção de café chegou a 3,7 milhões de toneladas, com alta de 22,9% em relação ao ano anterior, mantendo o Brasil como maior produtor mundial.

No ano passado, Mato Grosso foi o maior produtor de cereais, leguminosas e oleaginosas do país, seguido pelo Paraná, por Goiás e o Rio Grande do Sul.

Em relação ao valor da produção, Mato Grosso, destaque nacional na produção de soja, milho e algodão, continua na primeira posição no ranking, aumentando sua participação nacional para 16,8%, novamente à frente de São Paulo, destaque no cultivo da cana-de-açúcar. O Paraná, maior produtor nacional de trigo e segundo de soja e milho, ocupou, em 2020, a terceira posição

em valor de produção, à frente de Minas Gerais, destaque na produção de café.

"O Rio Grande do Sul, que teve a produtividade de boa parte das culturas de verão afetadas pela estiagem prolongada no início de 2020, apresentou retração de 6,9% no valor de produção agrícola, caindo para a quinta posição no ranking, com participação nacional de 8,1%", informou o IBGE.

Os 50 municípios com os maiores valores de produção agrícola do país concentram 22,7% (ou R\$ 106,9 bilhões) do valor total da produção agrícola nacional. Desses 50 municípios, 20 eram de Mato Grosso, seis da Bahia e seis de Mato Grosso do Sul.

Sorriso (MT) manteve a liderança entre os municípios com maior valor de produção: R\$ 5,3 bilhões, ou 1,1% do valor de produção agrícola do país. Em seguida, vieram São Desidério (BA), com R\$ 4,6 bilhões, e Sapezal (MT) com R\$ 4,3 bilhões.

PARANATINGA AGROPECUÁRIA S.A.
CNPJ/ME nº 03.476.538/0001-65 - NIRE 51.3.0000215-9
ATA DE REUNIÃO DE SÓCIO

Em 20/09/2021, na sede da Paranatinga Agropecuária S.A., localizada na sede social na Fazenda Paranatinga, Gleba Barreiro s/n, Zona Rural, no Município de Sorriso - Estado de Mato Grosso, CEP 78.898-899 ("Empresa"), o sócio único, representando a totalidade do capital social da Empresa, decidiu, conforme Arts. 1.082, I e II, e 1.084 da Lei 10.406/02, (I) a redução do capital social da Empresa no montante de R\$ 6.418.443; (II) autorizar a publicação do extrato da ata de reunião de sócio no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso e em outro jornal de grande circulação, nos termos da legislação aplicável. Após o decurso do prazo de 60 dias, será arquivada a respectiva alteração do contrato social perante a JUCEMAT, para que a redução de capital ora deliberada produza efeitos perante terceiros, como previsto no Art. 1.084, § 2º, do Código Civil; e (III) outros assuntos de interesse do sócio e/ou da Empresa.

ALTERNÂNCIA NO PODER

Assembleia veta reeleição à Mesa

PEC aprovada nesta quarta-feira (22) impede a recondução de presidente e primeiro-secretário na mesma legislatura; tema é debatido no STF

Disk Farmácia
Ligou. Pediu. Chegou.
3648-8888

FARMÁCIA
Unimed



Gilberto Leite

Autor da PEC, Wilson afirma que o texto aprovado estimula a alternância no poder

Gabriel Soares

Com 21 votos favoráveis e três abstenções, a Assembleia Legislativa de Mato Grosso aprovou nesta quarta-feira (22), em segunda votação, o projeto de emenda constitucional (PEC) 2/2021, que proíbe a reeleição do presidente e primeiro-secretário na eleição imediatamente subsequente dentro de uma mesma legislatura. A proposta é do deputado estadual Wilson Santos (PSDB).

A emenda constitucional já havia sido aprovada em primeira votação no dia 23 de junho. Agora, o texto final segue para promulgação pelo presidente da Casa, Max Russi (PSDB). Como se trata de uma emenda constitucional, o texto não passa pelo crivo do governador.

A emenda altera o parágrafo 3º do artigo 24 da

Constituição de Mato Grosso, que passa a vigorar com a seguinte redação: "Os membros da Mesa Diretora e seus respectivos substitutos serão eleitos para um mandato de dois anos, na forma estabelecida pelo Regimento Interno da Assembleia Legislativa, sendo vedada a recondução para qualquer cargo da Mesa

Diretora na eleição imediatamente subsequente, do presidente e primeiro-secretário, dentro da mesma legislatura".

Autor da PEC, Wilson afirma que a mudança estimula a renovação política nos quadros de chefia do Legislativo, o que considera saudável para o exercício da democracia, já que

estimula a alternância do Poder

"Sempre houve uma dobradinha entre presidente e primeiro-secretário. A eternização no poder não é boa para a democracia, que é marcada pela alternância de suas figuras no poder. Além disso, estamos garantindo a segurança jurídica à Mesa Diretora, que tem a

responsabilidade de conduzir a Casa de Leis, política e administrativamente", disse.

A PEC segue os termos da Constituição Federal, que em seu artigo 57 proíbe a recondução de presidentes da Câmara e do Senado para o mesmo cargo dentro de uma mesma legislatura. A aplicação deste entendimento às casas

legislativas estaduais e municipais está sendo debatida pelo Supremo Tribunal Federal (STF) em uma série de Ações Diretas de Inconstitucionalidade (ADI) movidas pela Procuradoria-Geral da República (PGR).

Ao todo, são quinze ações que questionam trechos da legislação do Distrito Federal e mais 10 estados: Mato Grosso, Espírito Santo, Tocantins, Sergipe, Alagoas, Rondônia, Rio de Janeiro, Roraima, Maranhão e Pará.

No início deste ano, o ministro Alexandre de Moraes expediu liminar para impedir a posse de Eduardo Botelho (DEM) para seu terceiro mandato como presidente da Assembleia Legislativa de Mato Grosso. Em virtude disso, os deputados realizaram uma nova eleição para a Mesa Diretora, escolhendo Max Russi (PSB) para a presidência.

laboratório
carlos chagas
cuiabá - desde 1960

CENTRAL DE ATENDIMENTO
(65) 3901-4700
(65) 99210-0032

PEDIDO DE VISTA

Votação da LDO é adiada outra vez

Jefferson Oliveira

Os deputados estaduais esperavam concluir na sessão desta quarta-feira (22) a votação da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) de 2022, mas um pedido de vista do deputado Ulysses Moraes (PSL), que ganhou reforço dos parlamentares Dilmar Dal Bosco (DEM) e Alan Kardec (PDT), adiou mais uma vez a decisão.

O imbróglio sobre a aprovação já dura mais de um mês. O presidente da Assembleia Legislativa, Max Russi (PSB), avalia que é normal o adiamento na votação, pois dá tempo para que os deputados possam discutir o projeto e trabalhar nas alterações que acharem necessárias para melhorá-lo. Ele aponta que a votação final ocorrerá na próxima quarta-feira (29), já que não há mais chances para pedido de vista.

"A LDO teve pedido de vista e é legítimo. Teve encaminhamento de destaque do deputado Lúdio



Gilberto Leite

Max garante que LDO será votada na próxima semana, sem novos adiamentos

Cabral (PT) e vamos na próxima quarta-feira, onde não cabe mais vista, votar do jeito que veio para ser aprovado", disse.

Russi explicou que, não havendo mais o que ser discutido, a LDO será votada, assim como os destaques propostos por Lúdio, que

buscam aumento da Revisão Geral Anual (RGA), para atingir o mesmo patamar do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC). Economistas avaliam que o INPC deve encerrar o ano em 8,4%, bem acima da revisão salarial proposta pelo governo, que é de 6,05%.

A deputada estadual Jainaina Riva (MDB) detalhou que já havia um acordo entre os deputados para que a votação acontecesse nesta sessão, pois já não cabe mais apresentar emendas nesta fase da tramitação.

"Pode até se tentar colocar emendas, mas com muita dificuldade vai passar por qualquer comissão, por conta do prazo extrapolado. Poderia ter votado hoje sem nenhum problema, mas se olhar por outro lado, é a primeira vez que a LDO é apreciada em setembro", esclareceu a parlamentar, ressaltando que a votação está adiantada em comparação com os últimos anos.

Conforme a deputada, após a votação da LDO, a Assembleia passará a discutir a Lei Orçamentária Anual (LOA), que deve ter um debate ainda mais intenso, pois tratará de valores de duodécimo e também de repasses que serão feitos pelo estado ao longo do próximo ano.

NOVO CAPÍTULO

Recurso tenta anular cassação de Selma

Jefferson Oliveira

Gilberto Possamai ingressou com um novo recurso no Supremo Tribunal Federal (STF) para reverter sua condenação e inelegibilidade, fixada pela Justiça por prática de caixa 2 e abuso de poder econômico nas eleições de 2018. Ele era o primeiro suplente da senadora cassada Selma Arruda, que teve toda sua chapa cassada pela Justiça. O recurso de Passamai está nas mãos da ministra Cármen Lúcia.

Na peça, ele alegou que o processo não comprovou sua participação e responsabilidades nos crimes cometidos. Ele pede a anulação do acórdão que condenou toda a chapa para que todo o processo seja reencaminhado ao Tribunal Regional Eleitoral (TRE/MT) para um novo julgamento.

No caso de Selma e Gilberto, o Tribunal Superior Eleitoral (TSE) os tornou inelegíveis pelo período de oito anos. O TSE já havia decidido que apenas Cleire Fabiane, 2ª suplente, estaria elegível por não ter participação direta ou indireta nos ilícitos eleitorais investigados.

Na época, as investigações mostraram que Selma e seu 1º suplente não divulgaram os reais gastos de campanha e fizeram pagamento de materiais em pré-campanha eleitoral, o que caracterizou caixa dois e abuso de poder econômico.

Atualmente a cadeira de Selma Arruda é ocupada pelo senador Carlos Fávaro (DEM), que assumiu interinamente por autorização do STF e, posteriormente, venceu a eleição suplementar no estado.

APÓS 10 ANOS

Justiça condena nove por venda de sentenças

Jefferson Oliveira

Após mais de 10 anos da Operação Asafe, a Justiça Federal condenou o desembargador aposentado compulsoriamente, Evandro Stábile, e mais oito pessoas no processo referente à venda de sentenças descoberto pela Polícia Federal em 2010. Eles terão que pagar indenização no valor de R\$ 1 milhão e tiveram seus direitos políticos suspensos. A condenação foi proferida pelo juiz César Augusto Bearsi, da 3ª Vara Cível da Justiça Federal, na última segunda-feira (20).

O esquema de venda de sentenças foi descoberto quando os ex-prefeitos de Alto Paraguai, Alcenor Alves de Souza e Diane Vieira de Vasconcelos Alves, foram denunciados por comprarem sentenças junto ao Tribunal Regional Eleitoral (TRE-MT), quando Evandro Stábile era presidente da corte.

A denúncia que deu origem à operação foi oferecida pelo Ministério Público Federal (MPF) e inicialmente 12 pessoas foram indiciadas. No entanto, o juiz absolveu duas pessoas. Uma terceira pessoa, Eduardo Henrique Miguéis

Jacob, que foi juiz do TRE, faleceu.

"No caso dos autos, a acusação contra os ex-agentes públicos é muito específica, dizendo respeito a situações de tráfico de influência e corrupção, visando a prolação de decisões judiciais, pelo que, de plano, se exclui qualquer das hipóteses do art.10 e seus incisos", decidiu ao acrescentar que "com efeito, é de se reconhecer a aceitação/solicitação/oferecimento de vantagem em troca de decisão judicial, implica quebra da legalidade, honestidade, imparcialidade, que são vetores que devem

pautar a função jurisdicional, em prejuízo aos princípios da isonomia, impessoalidade e da moralidade pública. Todos em relação a quem reconhecida participações de diversos níveis nessa conduta também respondem pelo mesmo tipo de improbidade", diz trecho da sentença.

O CASO - Diane Alves foi candidata à prefeita, mas acabou sendo derrotada pelo candidato Adair José Alves Moreira. Após vencer a eleição, o mandato de Adair foi cassado pelo juiz eleitoral de primeiro grau. O ex-prefeito Alcenor Souza, que é marido de Diane,

aproveitou o imbróglio jurídico e exerceu o papel de lobista.

O acusado teria pago propina aos juizes eleitorais buscando manter a sua esposa no cargo, beneficiada por decisões judiciais favoráveis. O MPF apontou que Alcenor teria se cercado de um grupo de pessoas (os outros réus na ação por improbidade) para tentar influenciar as decisões do TRE.

Adair tentou reaver o cargo com uma ação no TRE. A ação foi analisada inicialmente pela juíza Maria Abadia, mas seu mandato no TRE acabou e o caso passou para o juiz

Eduardo Jacob, que deu decisão favorável à volta de Adair ao cargo.

Diante disso, entrou em cena o réu Bruno Alves de Souza, sobrinho de Alcenor, que passou a agir a mando do tio e fez contato com o réu Phellipe Oscar Rabello Jacob, filho do juiz Eduardo Jacob.

Conforme o MPF, houve uma série de conversas entre os envolvidos para guiar o rumo do processo, incluindo contatos diretos entre Alcenor e Eduardo Jacob. Os acertos teriam sido pagos com cheques de terceiros, anexados aos relatórios da Polícia Federal.

IRRESPONSÁVEIS

Quase 27 mil pessoas ainda não se cadastraram para se vacinar

O maior número de pessoas a serem vacinadas em Cuiabá pertence à faixa etária de 20 a 24 anos



de 18 a 19 anos, com 3.026 pessoas.

Até o momento, 86,5% de toda a população elegível (acima de 18 anos) já tomou a primeira dose da vacina contra o coronavírus e 50% já está com o esquema vacinal completo, por ter tomado a segunda dose ou vacina de dose única. Foram aplicadas ao todo até

esta terça-feira 627.317 mil doses, o que corresponde a 81,2% de todas as vacinas recebidas pela capital.

Até esta quarta-feira (22), Cuiabá registrou 3.479 óbitos por covid-19 e 110.065 casos confirmados. O número de pessoas internadas com a doença é de 228 pessoas e 105.241 pessoas já se recuperaram.



Matheus Maurício

Um levantamento divulgado pela prefeitura de Cuiabá mostrou que a cidade tem quase 27 mil pessoas que podem, mas que ainda não se cadastraram para tomar a vacina contra o novo coronavírus. Os dados que possuem da última terça-feira (21) mostram ainda que a capital aguarda um montante de 35 mil doses, que serão enviados pelo Governo do Estado.

De acordo com o Ministério da Saúde, o público elegível (acima de 18 anos) para tomar a vacina na Capital é de 459.541 pessoas.

O informe divulgado pelo Alencastro mostra ainda uma análise dos dados da campanha Vacina Cuiabá. Nesta é apontado que o maior número de pessoas a serem vacinadas pertence à faixa etária de 20 a 24 anos, com 4.836 pessoas.

Já o segundo maior grupo, compreende as pessoas



O segundo maior grupo de não vacinados compreende as pessoas de 18 a 19 anos, com 3.026 pessoas

EVENTO SOLIDÁRIO

Mulher pede doações para fazer festa para crianças

Matheus Maurício

O amor pelas crianças fez com que Maria Carmelina Fernandes lançasse, há cinco anos, uma grande festa para as crianças no dia 12 de outubro, quando é comemorado o dia dos pequeninos. No entanto, para manter essa tradição viva ainda em 2021, nos últimos dias que antecedem a data, a organizadora está buscando doações de brinquedos, alimentos e outras coisas que podem ser usadas por ela na organização deste evento, que ela classifica como "grandioso".

Para dona Camila – como é conhecida por pessoas próximas – há um sentimento muito grande chamado gratidão, que a ajuda em meio as diversas dificuldades diárias, a não desanimar e ir frente no processo de conseguir

arrancar o sorriso de diversas crianças e adolescentes, que moram no conjunto Parque Residencial Nova Esperança. Em entrevista a reportagem de Jornal Estadão Mato Grosso, ela fala sobre o pontapé inicial de tudo.

"Eu inventei de fazer uma brincadeira para as crianças no dia delas, só que eu achei que não iam muitas. Nessa primeira vez, chegou uma criança chorando e a mãe dela chegou e me disse que agradecia a Deus por aquele gesto que eu estava fazendo. Só neste dia deu 150 crianças e nos demais anos, a quantidade foi só aumentando", cita.

Depois da primeira experiência, o evento destinado aos pequenos carentes persistiu. A senhora explica que apenas em 2020 não conseguiu fazer o dia de brincadeiras por causa da covid-19. Junto a

ela, o cadeirante seu Divino, seu principal parceiro, ajuda em toda a organização do que será feito e até mesmo distribuído no dia.

A mulher conta os preparativos para a festa deste ano.

"Primeiro tem o café da manhã. Além disso, tem pula-pula, as brincadeiras, tem corte de cabelo grátis, tem a moça que faz as tranças nas crianças, temos o pau de sebo que as crianças gostam muito e que a gente coloca dinheiro em cima e tem diversos outros tipos de brincadeiras. Também distribuímos durante o dia vários brinquedos de presente", pontua.

Para realizar o evento, que demanda organização e dinheiro, Dona Camila busca parcerias e ajudas para a festa. Para aqueles que quiserem contribuir para o evento social enviando doações ou até mes-

mo doar um pouco de seu tempo, basta ligar no (65) 99673-2422 (Camila).

A expectativa da mulher para este ano é que mais crianças se sintam abraçadas pelo evento, já que ficaram um ano sem ter a comemoração realizada na região em que a mulher mora.

"A alegria das crianças é tudo o que importa para mim. Eu não ia fazer nada esse ano, mas os pequenos foram até a minha casa pedir, aí assim eu não tive nem como recusar, né?! Por esses dias as crianças passam perto de mim e falam "tia, não vejo a hora", destaca.

A festa do dia das crianças será realizada no dia 12 de outubro, na Avenida A, quadra 37, Parque Residencial Nova Esperança, na estrada que dá acesso ao município de Santo Antônio de Leverger.

ENVASE IRREGULAR

Anvisa pede recolhimento de lote da coranavac em Mato Grosso

Matheus Maurício

A Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) determinou o recolhimento de 25 lotes da vacina CoronaVac. Destes lotes, Mato Grosso recebeu 1.100 doses que foram enviadas ao município de Rondonópolis (212 quilômetros de Cuiabá). A retenção desses imunizantes foi feita de forma cautelosa no início do mês, já que a Anvisa considerou que o envase do ma-

terial foi feito de forma irregular. Conforme informações da Agência Brasil, a decisão foi anunciada nesta quarta-feira (22) por meio da Resolução (RE) 3.609.

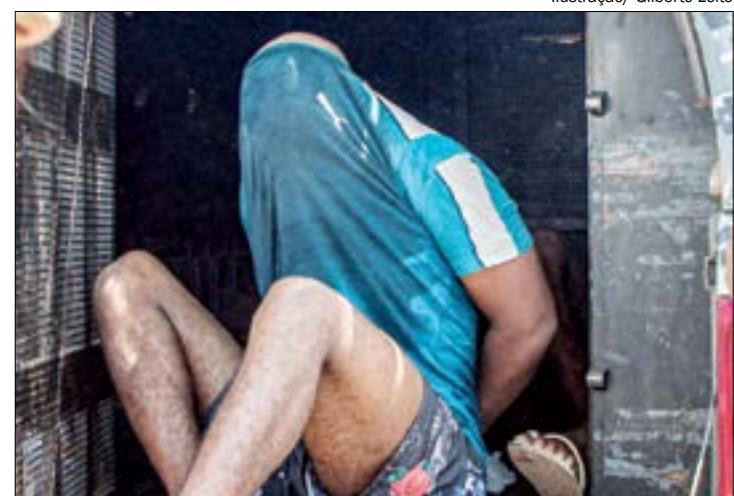
No dia 3 de setembro, a agência foi comunicada pelo Instituto Butantan que o parceiro na fabricação vacina CoronaVac, o laboratório Sinovac, havia enviado para o Brasil 25 lotes na apresentação frasco-ampola (monodose e duas doses), totalizando

12.113.934 doses, que foram envasados em instalações não inspecionadas pela Anvisa.

Diante da situação, e "considerando as características do produto e a complexidade do processo fabril, já que vacinas são produtos estéreis (injetáveis) que devem ser fabricados em rigorosas condições assépticas", a Anvisa adotou medida cautelosa com o objetivo de mitigar um potencial risco sanitário.

POLÍCIA

Ilustração/ Gilberto Leite



O homem estava saindo para fazer uma entrega quando foi flagrado pelos policiais e saiu em disparada

FUJÃO DO TRÁFICO

Traficante é flagrado, tenta fugir e cai de moto

Igor Guilherme*

Na madrugada desta quarta-feira (22), um traficante achou que iria fazer suas entregas de forma tranquila no bairro Jardim Nova Era, em Rondonópolis (212 km de Cuiabá). Contudo, o rapaz não contava com o patrulhamento da polícia, o que o rendeu uma boa queda de moto e uma volta de camburão até a delegacia.

Se aproveitando do horário silencioso e da escuridão da madrugada, um rapaz de moto fazia a entrega de um pacote quando foi visto pela polícia. Já imaginando que seria pego com "a mão na massa", o suspeito acelerou sua motocicleta e saiu em disparada.

Perseguindo o suspeito, os policiais deram vários sinais para ele parar. O fujão, além de não obedecer a polícia, colocou em risco qualquer um que trafegasse naquela região, naquela hora. A perseguição foi o que podemos chamar "jogo de gato e rato", pois o suspeito tentou enganar os policiais, indo e voltando para a mesma rua algumas vezes.

O fim dessa perseguição aconteceu quando o suspeito, tomado pela adrenalina e o medo, olhou para trás durante a fuga e bateu em uma pedra, caindo no chão logo em seguida.

Os policiais o abordaram, mas houve resistência do rapaz e após algum tempo, ele foi devidamente contido.

Questionado, o rapaz abriu a boca e confessou estar vendendo drogas.

Os policiais verificaram a moto, não havia queixa de roubo, mas a moto não era dele, porque nem CNH o suspeito tinha.

O documento do veículo estava no nome de outra pessoa. Os policiais tentaram contato com o proprietário da moto, mas não conseguiram. Ao revista-la, encontraram sapatos, uma carteira de cigarro, três porções de maconha e R\$ 122,50 em espécie.

O traficante foi levado para a delegacia e lá ele ainda tentou negar tudo que havia acontecido, dizendo que não estava vendendo drogas. A Polícia Civil investiga o caso.

* Estagiário sob supervisão da editora Cátia Alves.

FATALIDADE

Homem morre depois de levar choque e cair

Mak Lúcia

Antônio Alves dos Santos Júnior, de 32 anos, morreu após levar um choque, cair e bater a cabeça em uma casa no bairro Cidade Alta, em Rondonópolis (220 km de Cuiabá). A fatalidade aconteceu na noite desta terça-feira, 21 de setembro.

Testemunhas disseram que o homem estava sozinho, se preparando para to-

mar banho, quando mexeu em um transformador e sofreu uma descarga elétrica. Ao cair, ele bateu a cabeça em um cano de água, que estourou com o impacto.

A equipe do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (Samu) foi acionada, mas a vítima já estava morta quando os socorristas chegaram ao local.

A Polícia Civil investigará as causas da morte.

BARRA DO GARÇAS

Mulher é presa suspeita de incendiar casa do ex

Da redação

Uma mulher, identidade não revelada, com mandato de prisão em aberto por atear fogo na residência em que estava o seu companheiro teve o mandato de prisão cumprido pela Polícia Civil, na terça-feira (21), em ação da Delegacia Especializada de Roubos e Furtos (Derf) de Barra do Garças (509 km a leste de Cuiabá).

Segundo informações do boletim de ocorrência, a suspeita estava com a ordem de prisão decretada pela Primeira Vara Criminal expedida pela Comarca de Rio Verde (GO), pelo crime de tentativa de homicídio praticado contra o companheiro.

Na primeira vez em que atentou contra a vida da vítima, em janeiro deste ano, a suspeita colocou sonífero na bebida do marido, e enquanto ele dormia, ateou fogo na casa. A vítima conseguiu acordar antes que o

fogo se alastrasse, removendo os pinos da porta, conseguindo se salvar.

No segundo atentado, ocorrido um mês depois, ela novamente colocou fogo na casa, queimando todo imóvel, porém desta vez, a vítima não estava no local.

Segundo o delegado da Polícia Civil de Rio Verde, a indiciada não aceita o fim do relacionamento e sempre ameaçou de morte o companheiro, caso ele se separasse dela. Identificada a autoria e prova de materialidade, o delegado representou pela decretação da prisão preventiva, que foi deferida pela Justiça.

A suspeita foi presa na última terça (21) em uma residência no bairro Jardim Nova Barra, em Barra do Garças. Ela foi conduzida à Derf para as providências cabíveis e posteriormente colocada à disposição da Justiça de Mato Grosso, aguardando audiência de custódia.

VÉSPERA DE CLÁSSICO

Pressão sobre Sylvinho cresce

Rodrigo Coca/Ag. Corinthians



Sylvinho tem o pior desempenho na Neo Química Arena, conquistando apenas 10 dos 33 pontos disputados em casa

Da redação

A batata de Sylvinho está assando com a Fiel. Após três empates consecutivos, o treinador vai para o dérbi neste sábado (25), contra o Palmeiras, sob intensa pressão da torcida. A desconfiança já era alta, mas ficou ainda pior diante da sequência de jogos sem vencer, mesmo após a chegada dos reforços. Por hora, ele se apoia na diretoria do clube, que está decidida em mantê-lo apesar da revolta da Fiel.

Só que os números não são muito favoráveis para Sylvinho. Ele detém o pior aproveitamento em casa entre todos os técnicos que comandaram o Corinthians na Neo Química Arena, tendo conquistado apenas 10 dos 33 pontos disputados em Itaquera. Foram apenas duas vitórias em casa, contra o Sport e o Ceará.

E não é só isso. Com quatro meses no Corinthians, Sylvinho ainda não

conseguiu melhorar o desempenho do time. Dos 23 jogos disputados neste período, foram 7 vitórias, 10 empates e 6 derrotas, resultado em um aproveitamento de 44,93% dos pontos disputados. Ou seja, menos da metade dos pontos. Para se ter uma ideia, Vagner Mancini deixou o clube com 60% de aproveitamento, ostentando 10 vitórias, 6 empates e 4 derrotas.

Apesar dos resultados abaixo da expectativa, a diretoria pede paciência e tempo à Fiel para que o trabalho de Sylvinho comece a mostrar resultados. Afinal, a partida de domingo (19), contra o América-MG, foi a primeira em que o treinador teve à disposição as quatro maiores contratações da temporada: Giuliano, Renato Augusto, Róger Guedes e Willian.

Além disso, os dirigentes avalliam que Sylvinho tem apresentado resultados satisfatórios em outros quesitos, como uma defesa mais sólida e uma melhoria na organização da equipe. A avaliação é que falta apenas alguns ajustes no ataque para que o Alvinegro dê a volta por cima. É justamente isso que se espera dos novos reforços, embora seja necessário destacar que todos eles precisarão de tempo para voltar à boa forma, pois vêm de um longo período sem jogar.

Só que o tempo joga contra Sylvinho. Neste sábado, o Corinthians recebe o Palmeiras em casa para mais um dérbi. Pela história, isso significa problemas para os técnicos. Nos últimos cinco anos, três técnicos foram demitidos após tropeços contra o maior rival do Timão: Cristóvão Borges (2016), Tiago Nunes (2020) e, mais recentemente, Vagner Mancini, em maio deste ano.

No caso dos dois últimos, a torcida se organizou e realizou protestos na porta da Neo Química Arena para fazer pressão pela demissão dos treinadores. E conseguiram.

Por hora, a diretoria está bancando a permanência de Sylvinho, independente do resultado do dérbi. Cabe lembrar que o Corinthians mantém um jejum de sete partidas contra seu maior rival e o Palmeiras não perde na Neo Química Arena há quatro jogos. A esperança de Sylvinho é que Abel Braga esteja mais preocupado com o próximo jogo contra o Atlético-MG, na semana que vem, pela Libertadores, do que com alguns pontinhos no Brasileiro.

laboratório carlos chagas
CUIABÁ - DESDE 1980

CENTRAL DE ATENDIMENTO
(65) 3901-4700
(65) 99210-0032

RESUMO DE NOVELAS

Os resumos dos capítulos de todas as novelas são de responsabilidade de cada emissora. Os capítulos que vão ao ar estão sujeitos a eventuais reedições



MALHAÇÃO GLOBO - 17H35

Quinta-feira (23) - Roberta distrai Lobão para que Nat e Duca possam fugir. Duca pressiona Nat e pede que ela deixe Lobão, mas a lutadora afirma que precisa antes disputar o campeonato. Marcelo tenta animar Pedro, e Delma ouve quando o ex-marido afirma para o filho que seu casamento acabou. Heidegger repassa dinheiro de patrocinadores para Wallace. Mari e Jeff se preparam para a inauguração de seu quiosque na Aquazen. Nat vai à casa de Duca e os dois acabam ficando juntos. Lobão comenta com Karina que irá preparar uma surpresa para Nat. Bárbara aconselha Wallace a economizar seu dinheiro. Delma ordena que Pedro acompanhe sua banda ao show na Aquazen. Nando beija Delma. Karina decide ir à inauguração do quiosque e se depara com Pedro. Lobão não encontra Nat em sua casa. Cobra convence Karina a ficar na festa e Pedro vê os dois dançando juntos.



NOS TEMPOS DO IMPERADOR GLOBO - 18h15

Quinta-feira (23) - Samuel e Pilar se tratam com formalidade. Guebo e seus amigos conseguem escapar de Borges sem serem reconhecidos. Tonico, Nélio e Nino inventam um falso depoimento de Pedro. Bernardinho confessa que fugiu da Marinha. Luísa alerta Pedro sobre Tonico. O plano de Tonico contra Pedro dá certo. Pilar começa a trabalhar. Eudoro anuncia que irá com Dolores ao Rio de Janeiro. Luísa conversa com Leopoldina sobre sua hostilidade com ela. Zayla descobre que Pilar está no Brasil. Christie confronta Pedro. Pilar se indigna ao ler no jornal uma matéria mentirosa sobre sua vida.



PEGA PEGA GLOBO - 19h15

Quinta-feira (23) - Expedito descobre pelas câmeras do aeroporto que Sandra Helena saiu com uma mala do guarda-volumes. Dom se emociona com o relato de Madalena sobre sua infância. Antônia dal voz de prisão para Sandra Helena. Nelito conta a Pedrinho sobre a prisão de Sandra Helena. Dom é detido por policiais que o confundem com um bandido. Júlio avisa a Malagueta que eles precisam conversar.



IMPÉRIO GLOBO - 21h15

Quinta-feira (23) - Josué acredita que José Alfredo tenha que mudar de esconderijo. Cora ouve Cristina falando com o pai. Silvano desconfia de Téo, e Maria Marta marca um encontro com o bloqueiro. Xana suspeita de que Lorraine esteja escondendo algo. Érika vai atrás de Robertão no aeroporto. Bruna ouve uma ligação entre Danielle e Maurílio. José Pedro sente ciúmes de Leonardo. Vicente fica incomodado com a ligação de Maria Clara. Reginaldo pensa em Cora. Cristina se encontra com José Alfredo e não percebe que é seguida por Cora. Maria Clara avisa a Vicente que vai à festa de Cristina. Felipe ameaça Enrico. Salvador enfrenta Carmem. Helena cobra uma atitude de Orville. Cristina se encontra com José Alfredo. Cora bate à porta de Maria Ísis e beija José Alfredo.

Os resumos dos capítulos de todas as novelas são de responsabilidade de cada emissora - Os capítulos que vão ao ar estão sujeitos a eventuais reedições.

PROMESSAS Flamengo acerta com joias da base do Cuiabá

Igor Guilherme*

O meio-campista Kauã Casagrande, de 14 anos, e o lateral direito Landistayne Santos, 17, foram contratados pelo Flamengo para fortalecer as categorias de base. Os dois eram jogadores do Cuiabá Esporte Clube e chegaram no Rio de Janeiro nesta segunda-feira (20).

Kauã irá assinar um contrato de formação com o Flamengo e vai atuar na equipe sub-15. Natural

de Cuiabá, Kauã chamou a atenção do clube carioca por se destacar na campanha do Dourado durante o Campeonato Cuiabano Sub-16. O Dourado foi campeão após golear o Eldorado por 4 a 1. Um dos gols da vitória foi marcado por Kauã.

Já o lateral Landistayne irá passar por um período de avaliação do Rubro-Negro. Ele já tem 14 jogos na carreira, sendo oito jogos no Mato-Grossense Sub-19 e seis jogos no Campeonato Brasileiro de Aspirantes. Apesar da idade, Landistayne atuava na equipe sub-23 do Dourado.

*Estagiário sob supervisão do editor Gabriel Soares

PROCESSO SELETIVO 2021/2

FACULDADE FASIFE CPA

#SEJA VOCÊ A MUDANÇA

ATÉ 100% DE DESCONTO PELA NOTA DO ENEM

FAÇA SUA PROVA ONLINE
www.fasipecpa.com.br

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE BRANCA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 040/2021

ESPÉCIE: Contrato Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93 Contratante: Prefeitura Municipal de Ponte Branca/MT. E Contratado: Elson Oliveira da Silva-EPP CNPJ: 18.968.126/0001-10 OBJETO: Construção de academia de Saúde-Fundo a Fundo (portaria 4139/2018) a ser construída na Rua Almirante Tamandaré em um terreno com 601,05m² no Município de Ponte Branca/MT. Valor R\$ R\$ 147.845,73. Assinatura: 27/08/2021 Vigência: 90 dias.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 23/2021

Detentora da Ata: João Batista de Paula 36944084104 CNPJ: 36.225.475/0001-23 Fundamento Legal: Pregão Presencial Nº 019/2021 Valor: R\$ 74.880; Data da Assinatura: 03/09/2021 Vigência: 03/09/2021 a 03/09/2022 OBJETO: SRP para futura contratação de empresa especializada em Transporte de Alunos residentes na Zona Rural solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

AVISO ABERTURA DE SESSÃO PARA ABERTURA DE ENVELOPES DE PROPOSTA Nº. 21/2021

Processo nº 731632/2021. Objeto: Seleção e contratação de empresas de engenharia para execução do saldo remanescente da obra de Reforma e Ampliação da CMEI "NAIR SACRE", atendendo aos critérios do padrão SMECEL/VG, com intervenção em área aproximadamente 963,59 m², contemplando os serviços de cobertura, pintura interna e externa, revestimentos cerâmicos, instalações hidros sanitárias e elétricas, louças e metais, esquadrias, calçamento e a finalização da extensão de rede 13,8KV e implantação do posto de transformação de 112,5KVA, incluindo fornecimento de materiais e mão de obra, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer. Informamos que será realizada a Sessão Pública de Abertura dos Envelopes n. 02 contendo as Propostas de Preços das empresas Habilitadas na TOMADA DE PREÇOS Nº 21/2021, no dia 27 de setembro de 2021, às 14h30min (horário local), Sala de reuniões da Superintendência de licitações, localizada na SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE, na Avenida Castelo Branco, Nº 2.500 - Bairro Centro Sul, Várzea Grande/MT. O Edital completo está à disposição dos interessados na Superintendência de Licitação da Prefeitura Municipal de Várzea Grande, a ser disponibilizado através de mídia digital ou outro dispositivo que permita a gravação de arquivos ou gratuitamente no site: www.varzeagrande.mt.gov.br. Várzea Grande-MT, 22 de setembro de 2021 Elizângela Batista de Oliveira Presidente CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE MELGAÇO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 033/2021 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2021

O Município de Barão de Melgaço/MT, por intermédio da Prefeitura Municipal, torna público, para conhecimento dos interessados, que o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, reunir-se-ão no dia, hora e local designados neste Edital, onde realizará certame licitatório, na modalidade de PREGÃO, na forma Eletrônico, Pelo Menor Preço Por Item, cujo objeto é Ambulância - do tipo Pick Up, Motorização Mínima 1.4 Flex, Adaptado para Ambulância com Carroceria em aço ou Monobloco e Original de Fabrica Zero Km., subordinado às condições e exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos. Recebimento das propostas por meio eletrônico: a partir das 08:00 horas do dia 23/09/2021 até as 08h00min do dia 06/10/2021. Abertura de Propostas iniciais: às 08h00min do dia 06/10/2021. Início da Sessão de Disputa de Preços: às 09h00min do dia 06/10/2021. Tempo de Disputa: 02 minutos para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). Local: Bolsa de Licitações do Brasil - BLL www.bll.org.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). Local: Bolsa de Licitações do Brasil - BLL www.bll.org.br. Local de Consulta do Edital: O edital completo estará disponível a partir das 08:00 horas do dia 02/09/2021 através dos seguintes acessos: Portal eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Barão de Melgaço/MT, pelo link: e ainda junto à plataforma eletrônica de licitação da Bolsa de Licitações do Brasil: www.bll.org.br. Demais informações poderão ser obtidas pelo telefone (65) 3331-1179. Barão de Melgaço, 23 de setembro de 2021 REINALDO HEVERTON FERRAZ DE OLIVEIRA Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO TERCEIROS E INTERESSADOS EXPEDITO POR DETERMINAÇÃO DO MM.º JUIZ José Mauro Nagib Jorge Juiz de Direito em Colaboração

PROCESSO n. 1003807-61.2019.8.11.0002 POLO ATIVO: Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE. Avenida Presidente Arthur Bernardes, 1399, - De 759/760 Ao Fim, Centro-Sul, Várzea Grande - MT - CEP n. 78125-185. POLO PASSIVO: Nome: EXPEDITO ALVES DE BRITO. Endereço: Rua Vitorino Carmilo, 830, Bloco A, Ap. 24, Barra Funda, São Paulo - SP - CEP n. 01153-000. FINALIDADE: CIENTIFICAR TERCEIROS E INTERESSADOS DA existência e do teor da ação judicial acima indicada, consoante consta da petição inicial a seguir transcrita em resumo, bem como da r. decisão/despacho proferida pelo juízo. RESUMO DA INICIAL: Trata-se de ação de desapropriação c/c pedido liminar de imissão na posse movida pelo MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE-MT em face de EXPEDITO ALVES DE BRITO, todos qualificados, aduzindo o ente público que a desapropriação atende a necessidade de ampliação da Avenida Filinto Müller, conforme o Decreto Municipal nº 49/2018, bem como que, para fins de justa indenização, foi atribuído à área desapropriada o valor de R\$ 80.316,72 (oitenta mil, trezentos e dezesseis reais e setenta e dois centavos), conforme termo de avaliação que acompanha a inicial. DECISÃO/DESPACHO: "(...) DECIDO. Sem delongas, HOMOLOGO por sentença a concordância com o pedido inicial e preço ofertado, nos termos do artigo 22 do Decreto Lei nº 3.365/41 e artigo 200 CPC, reconhecendo a procedência do pedido de desapropriação dos imóveis mencionados na inicial. Ante o exposto, JULGO EXTINTO o processo, com fundamento no artigo 487, inciso III, alínea "b", do Código de Processo Civil. EXPEÇAM-SE editais para conhecimento de terceiros, com prazo de 10 dias, na forma do artigo 34 do Decreto Lei nº 3.365/41, ficando as despesas a cargo da parte autora. DETERMINO a juntada de cópia atualizada da matrícula do imóvel, bem como de procuração por instrumento público da parte requerida em favor de sua Patrona com poderes para receber e dar quitação, vez que há algumas diferenças entre a assinatura da procuração e da CNH, o que pode ser explicado pela passagem do tempo, vez que o requerido já conta com 80 anos, sendo portanto idoso para efeitos de lei, impondo maiores cautelas ao julgador. Após, AUTORIZO o levantamento dos valores ofertados e aceitos, devendo o requerido comprovar a propriedade do bem e quitação das dívidas fiscais que recaiam sobre o bem expropriado, na forma do artigo 34 do Decreto Lei nº 3.365/41, se, porventura, não cumprido os últimos requisitos. Com o trânsito em julgado, SERVIRÁ esta sentença de título para registro no Registro Imobiliário (a ser instituído com cópias do levantamento planimétrico e memorial descritivo das áreas afetadas), expedindo-se o necessário. Cada parte arcará com os honorários de seus Patronos. Custas pela autora, se houver. DEFIRO o levantamento dos valores na conta indicada no id. 54381471, eis que a advogada possui poderes específicos para tal fim (id. 50308058), devendo ser anotado os dados da patrona subscritora, para fins de intimações em seu nome. Certificado os trânsitos em julgado, com a expedição do necessário, ARQUIVEM-SE os autos, observadas as formalidades legais. PUBLIQUE-SE. INTIMEM-SE. CUMPRAM-SE, expedindo o necessário. Várzea Grande, data registrada no Sistema." E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Izabela Gomes da Silva, digitei. Em 17/08/2021, às 17h57min. Gestora Judiciária. Autorizada pelo Provimento n. 56/2007-CGJ

PUBLICAR

PUBLICAÇÕES, É AQUI

Suas Publicações Legais é aqui na Publicar

- Atas
- Editais
- Extravios
- Balanços
- Estatutos
- Convocações
- Regulamentos
- Avisos de licitações

65-99228-9990

laboratório
carlos chagas
cuiabá - desde 1968

CENTRAL DE ATENDIMENTO
(65) 3901-4700
(65) 99210-0032

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 092/2021
PROCESSO Nº 1512/2021
O município de Primavera do Leste – MT, por seu pregoeiro subscritor, nomeado pela portaria nº 686/2021, de 27 de agosto de 2021, vem a público divulgar que, a licitação em epígrafe, consubstanciada no REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SUPORTE PARA CAIXA D'ÁGUA DE 10.000 (DEZ MIL) LITROS, PRÉ MOLDADO (CONCRETO), PARA AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE PRIMAVERA DO LESTE, foi declarada deserta pela terceira vez, em razão da constatação de ausência de interessados na data e hora marcada para realização do certame.
Primavera do Leste – MT, quarta-feira, 22 de setembro de 2021.
Marco Aurélio Hepp Rodrigues
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL
TERMO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2021
Eu, CLAUDIOMIRO JACINTO DE QUEIROZ, Prefeito Municipal de União do Sul, Estado de Mato Grosso, no uso de minhas atribuições legais; Considerando o teor do Pedido de Impugnação do Edital do Pregão Presencial para Registro de Preços sob Nº 057/2021 – Processo Licitatório de nº 066/2021, apresentado pela empresa A. M. DE ABREU EIRELI – CNPJ nº 18.523.063/0001-98, estabelecida na cidade de Várzea Grande – MT; Considerando também o teor da Decisão do Pregoeiro, Sr. Rodrigo Varela dos Santos, datada de 20 de setembro de 2021, no sentido de acolher o pedido de impugnação apresentado pela empresa acima identificada (impugnante) reconhecendo o procedente, estando devidamente fundamentado na legislação vigente; Considerando ainda, que da análise dos fatos narrados pelas partes, ficou constatada a ocorrência de ilegalidades quando da elaboração e publicação do Edital do Pregão Presencial de Nº 057/2021 – Processo nº 066/2021, ilegalidades estas, capazes de afetar os objetivos propostos pela Administração, havendo a necessidade de refazer-se o processo licitatório esboçado das ilegalidades apontadas pela impugnante quanto sua exigência para habilitação, mais precisamente por não ter sido exigida a seguinte documentação; a) prova de registro ou inscrição da empresa no CREA, válido; b) prova de registro ou inscrição do responsável técnico no CREA; c) comprovação da licitante que possui em sua equipe técnica profissional detentor de atestado de responsabilidade técnica, devidamente registrado no CREA, fazendo-se acompanhar, da(s) respectiva(s) Certidão(ões) de Aferimento Técnico – CAT; Tal ilegalidade (falta de exigência documental) foi reconhecida pelo Pregoeiro que, por não ter larga experiência em licitações, involuntariamente cometeu esta irregularidade editalícia, configurando-se não ser de má-fé a conduta do pregoeiro e da equipe de apoio; Por fim, diante do acima exposto, e, considerando, que a Administração de União do Sul/MT atua em respeito aos princípios contidos no Art. 37 da Constituição Federal; DECIDO, com base nas disposições da Súmula nº. 473 do Supremo Tribunal Federal, para revogar o presente processo licitatório denominado PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2021 da Prefeitura de União do Sul/MT, e determino a adoção das providências necessárias para sua republicação de maneira a respeitar o ordenamento jurídico vigente. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
União do Sul/MT, 22 de setembro de 2021.
Claudioimiro Jacinto de Queiroz
Prefeito Municipal

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SINFRA - SECRETARIA DE ESTADO
DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
AVISO DE REQUERIMENTO
DE ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL
A SINFRA – Secretária de Estado de Infraestrutura e Logística, torna público que requereu junto a SEMA-MT, a alteração da razão social do processo de licenciamento ambiental das obras de arte especiais na Travessa Cuiabá – Avenida Fernando Corrêa: Viaduto Tijual Ramo A e E, trincheira Tijual Ramo A.
Marcelo de Oliveira e Silva
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

Disk Farmácia
Ligou. Pediu. Chegou.
3648-8888

FARMÁCIA
Unimed
Cuiabá

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 122/2021
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS LABORATORIAIS COM CESSÃO DE EQUIPAMENTOS AUTOMATIZADOS EM REGIME DE COMODATO PARA REALIZAÇÃO DE TESTES DE COVID-19. PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRIMAVERA DO LESTE. Por ato discricionário dessa administração municipal, comunicamos a SUSPENSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 122/2021, agendado para o dia 27/09/2021 às 10h00min (Horário de Brasília - DF). Por oportuno, informamos que tão logo a Administração decida acerca do prosseguimento ou não do processo licitatório, as informações correspondentes e eventual nova data serão divulgadas através de publicação na plataforma digital LICITANET (https://www.licitanet.com.br) e nos meios de comunicação oficial governamentais, a saber: Diário Oficial do Município - DIOPRIMA; Site da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste – (www.primaveradoleste.mt.gov.br) - ícone "Empresa – Edições e Licitações", bem como, no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso e da União. Original assinado nos autos do Processo. Primavera do Leste - MT, quarta-feira, 22 de setembro de 2021.
Marco Aurélio Hepp Rodrigues
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 105/2021
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar do 2º semestre de 2021 das escolas municipais de Ensino Fundamental, Educação Infantil, Creches e manutenção da Padaria Escolar de Lucas do Rio Verde – MT. Realização: Por meio do site: https://bl.org.br. Data de início para o recebimento das propostas: das 15:00 horas do dia 23/09/2021 até as 08:00 horas do dia 07/10/2021 (horário de Brasília). Data e horário de início da sessão: 07/10/2021 às 09:00 horas (horário de Brasília). Data e horário de início da disputa: Dia 07/10/2021 às 09:30 min (horário de Brasília). Edital Completo: Afixado no endereço Av. América do Sul, Nº 2500 S, Parque dos Buntis, Lucas do Rio Verde MT.CEP: 78455-000 – Fone: 65 3549 8300 e na Internet, site www.lucasdoriverde.mt.gov.br e site https://bl.org.br. Fundamento Legal: Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93, Decreto Municipal n. 2549/2013 e Decreto Federal 10.024/19. Lucas do Rio Verde MT.22 de setembro de 2021.
Sirlei Amaro da Silva
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2020
CREDECENCIAMENTO Nº 003/2020
RATIFICAÇÃO - ATA 21
O Prefeito Municipal de Lucas do Rio Verde, Sr. Miguel Vaz Ribeiro, torna público, que tendo concordado com a justificativa apresentada pela Assessoria Jurídica, no processo de Inexigibilidade de Licitação nº 012/2020, Credenciamento nº 003/2020, com objeto: "CREDECENCIAMENTO das empresas que tenham interesse na prestação de serviços especializados na realização de consultas e procedimentos nas áreas de ORTOPIEDIA, EXAMES DE IMAGEM, PEDIATRIA, UROLOGIA, PNEUMOLOGIA, GINECOLOGIA/OBSTETRICIA, OFTALMOLOGIA, NEUROLOGIA, EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA, PSQUIATRIA, CONSULTAS MÉDICAS DE CIRURGIA GERAL E PEQUENAS CIRURGIAS, CARDIOLOGIA, GASTROENTEROLOGIA/PROCTOLOGIA, EXAMES DE SAÚDE AUDITIVA, NEUROLOGIA, DERMATOLOGIA, OTORRINOLARINGOLOGIA, PROCEDIMENTOS FRENECTOMIA, INFECTOLOGIA, ODONTOLOGIA, EXAMES DE ANATOMOPATOLÓGICOS, EXAMES CITOPATOLÓGICOS SAÚDE BUCAL E EXAMES LABORATORIAIS", a empresa CMO – CENTRO MATOGROSSENSE DE OFTALMOLOGIA LTDA, inscrita com o CNPJ nº 42.480.390/0001-94 será credenciada nos itens 16, 17, 18, 19, 20, 21, 23, 24, 25, 26, 28, 29, 30 e 31. Estando apto para credenciar pelo período de 12 meses em conformidade com as disposições contratuais, onde formulou-se expediente de Inexigibilidade de Licitação com fulcro nas disposições do art. 25 da Lei 8.666/93, RATIFICA a justificativa apresentada e autoriza a contratação referida.
Lucas do Rio Verde, 22 de setembro de 2021.
Miguel Vaz Ribeiro - Prefeito Municipal
Fernanda Heldt Ventura
Secretária Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAUAIA
RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO 029/2021
A Prefeitura Municipal de Alto Araguaia – Estado de Mato Grosso, situada na Avenida Carlos Hugueneu, nº. 572 centro, Alto Araguaia–MT, Cep 78.780-000 por meio da Pregoeira, torna público para conhecimento de todos que do julgamento do certame suscitado, cujo objeto trata-se Registro De Preços Para Aquisição De Materiais Kits Laboratoriais E Contratação De Empresa em Regime de Comodato de Equipamento com Fornecimento de Reagente e Insumos para a Realização de Exames Laboratoriais dos Pacientes do Hospital Municipal de Alto Araguaia. Tipo menor preço por item. Sagrou-se vencedor o certame a seguinte empresa: W. N. Diagnóstica Eireli- Epp, inscrita no Cnpj: 09.100.467/0001-88 com o valor de R\$ 201.301,10 (Duzentos e um mil e trezentos e um reais e dez centavos); Informações mais detalhadas com a equipe de apoio e pregoeira pelo fone/fax (66) 3481-2885 ou 1165. E-mail: lici.altoaia@gmail.com.br.
Alto Araguaia – MT, 22 de Setembro de 2021
Leidiane Pereira Farias
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI
AVISO DE REQUERIMENTO SEMA
A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI, torna pública que requereu a Secretária de Estado do Meio Ambiente – SEMA/MT a renovação da Licença de Instalação Nº 69003/2018, com modificação do projeto, para o Loteamento Urbano Residencial São José, localizado próximo à Rodovia MT-100, região sul, Alto Taquari.
Marilda Garofolo Sperandio
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 114/2021
ITENS EXCLUSIVOS MEIEPP
E AMPLA PARTICIPAÇÃO - PROCESSO Nº 1978/2021
(Regido pela Lei nº 10.520/2002, Lei municipal 1.953/2021, Decreto 10.024/19 e subsidiariamente, pelas Leis nº 8.666/93, Nº 9.784/99, LC 123/06 e suas alterações e demais legislação complementar). Tipo: "MENOR PREÇO POR ITEM". Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES E MOBILIÁRIOS - ITENS FRACASSADOS DO PREGÃO 76/2021 PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PRIMAVERA DO LESTE. SESSÃO PÚBLICA PARA DISPUTA DE LANÇES. Dia: 06 de outubro de 2021. Hora: 09:00 horas (Horário de Brasília - DF). Site: www.licitanet.com.br. Local: Rua Maringá, 444 – Centro – Primavera do Leste – MT (Sala de Licitações). LOCAL, DIAS E HORÁRIOS PARA LEITURA OU OBTENÇÃO DESTA EDITAL. Dias: Segunda a Sexta-feira (em dias de expediente). Horários: Das 07:00 às 13:00 – Horário local. LOCAL: Rua Maringá, 444 – Centro – Primavera do Leste – MT (Sala do Setor de Licitações). RETIRADA DE EDITAIS PELA INTERNET. Retire o Edital acessando a página http://www.primaveradoleste.mt.gov.br, local "CIDADÃO – Edições e Licitações". Quando da retirada do edital, enviar recibo à Prefeitura de Primavera do Leste via e-mail: licita3@pva.mt.gov.br, conforme modelo do Anexo VIII deste Edital, para eventuais informações aos interessados, quando necessário. Primavera do Leste - MT 22 de setembro de 2021.
Marco Aurélio Hepp Rodrigues
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE
AVISO DE RESULTADO
DA CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2021
DISPENSA Nº 013/2021
O Presidente da Comissão Permanente de Licitações, Sr. Paulo Henrique Brincker, torna público o resultado da CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2021 – Dispensa de Licitação nº 013/2021 que trata de "Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para uso na merenda escolar das Escolas Municipais de Ensino Fundamental, Educação Infantil e Creches Municipais durante o 2º semestre de 2021". Vencedores: VITAL BARAN: Couve Manteiga na quantidade de 2.560 KG, no valor de R\$ 4,52, Alfafa na quantidade de 2090 KG, no valor de R\$ 4,03, Pelo Sr. ALTAMIR ZILIOOTTO JUNIOR: abobora kabotia na quantidade de 600 KG, no valor de R\$ 3,77, Batata doce na quantidade de 600 KG, no valor de R\$ 4,30, Pepino do tipo capirina na quantidade de 800 KG, no valor de R\$ 4,57, Pimentão verde na quantidade de 100 KG, no valor de R\$ 9,67, tomate na quantidade de 138 KG, no valor de R\$ 7,73. COOPERATIVA DOS PRODUTORES HORTIFRUTIGRANJEIROS DE SORRISO – COOPERRISO: Abacaxi pérola, na quantidade de 2.400 UN, no valor de R\$ 5,88, Abobora moranga grande, na quantidade de 300 KG, no valor de R\$ 3,79, Abobora kabotia, na quantidade de 600 KG, no valor de R\$ 3,77, Abobrinha verde grande, na quantidade de 1.600 KG, no valor de R\$ 4,53, Alfafa crespa ou lisa, na quantidade de 2.910 MÇ, no valor de R\$ 4,03, Banana maçã grande, na quantidade de 1.200 KG, no valor de R\$ 5,90, Banana nanica grande, na quantidade de 20.000 KG, no valor de R\$ 5,59, Banana da terra, na quantidade de 600 KG, no valor de R\$ 7,67, Batata doce graúda, na quantidade de 600 KG, no valor de R\$ 4,30, Cheiro verde maço, na quantidade de 2.600 MÇ, no valor de R\$ 4,52; Couve manteiga, na quantidade de 440 MÇ, no valor de R\$ 4,52, Limão comum fresco, Taioti ou galego, na quantidade de 1.200 KG, no valor de R\$ 5,90, Mamão formosa fresco, na quantidade de 2.200 KG, no valor de R\$ 5,37, Mandioca descascada congelada, na quantidade de 2.500 KG, no valor de R\$ 5,47, Melancia com peso acima de 10kg na quantidade de 10.000 KG, no valor de R\$ 2,70, Melão nacional fresco, na quantidade de 1.500 KG, no valor de R\$ 4,83, Milho verde descascado, na quantidade de 400 KG, no valor de R\$ 9,50, Pepino do tipo capirina, na quantidade de 800 KG, no valor de R\$ 4,57, Pimentão verde na quantidade de 100 KG, no valor de R\$ 9,67, Polpa concentrada e congelada de abacaxi na quantidade de 2.000 KG, no valor de R\$ 18,48, Polpa concentrada e congelada de maracujá, na quantidade de 3.000 KG, no valor de R\$ 28,46, Polpa concentrada e congelada de acerola, na quantidade de 2.000 KG, no valor de R\$ 24,35, Polpa concentrada e congelada de goiaba, na quantidade de 400 KG, no valor de R\$ 22,22 Quiabo selecionado fresco, na quantidade de 300 KG, no valor de R\$ 9,33, Repolho verde, na quantidade de 1.200 KG, no valor de R\$ 3,73, Rúcula folhas integrais, na quantidade de 1.800 MÇ, no valor de R\$ 4,45, Tomate para salada, na quantidade de 2.362 KG, no valor de R\$ 7,73. Os itens: Item 05 - acelga, Item 10- Berinjela, item 11- Beterraba, item 12- cenoura, item 24- polpa de Acai, item 26- polpa de Caju, item 27- polpa de cupuaçu e Item 30- Poncã ou ponkan, restaram DESERTOS. Lucas do Rio Verde MT, 21 de Novembro de 2021.
Paulo Henrique Brincker
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAUAIA
EDITAL DE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2021
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GUINDAUTO E TRANSPORTE DE MÁQUINAS PESADAS E CARGAS- EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE E MEI. Entrega e abertura dos Envelopes: Até as 08:00 horas (Brasília), do dia 08/10/2021. Edital Completo: Afixado no endereço acima ou pelo e-mail lici.altoaia@gmail.com e site: altoaraguaia.mt.gov.br. Fundamento Legal: Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto 3.555/2000 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98).
Alto Araguaia - MT, 22 de Setembro de 2021
Leidiane Pereira Farias
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2021
PROC. ADM. 753231/2021
O Município de Várzea, por intermédio Fundo Municipal de Saúde, torna público para conhecimento de todos os interessados que fará realizar licitação, para REGISTRO DE PREÇOS, na modalidade de PREGÃO na forma ELETRÔNICA, modo de disputa "ABERTO" com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é a escolha da proposta mais vantajosa para o REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES, DESTINADOS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VÁRZEA GRANDE-MT. A realização está prevista para o dia 08 de outubro de 2021, às 10h00min (horário Brasília - DF). O Edital completo está à disposição dos interessados na Secretaria Municipal de Saúde, – Superintendência de Licitações, nos dias úteis, das 08h às 12h e das 13h às 17h, sito à Avenida da FEB, nº 2.138, Bairro da Manga, Várzea Grande – MT – 78.115-904 – Fone (65) 3632-1500, gratuitamente a ser disponibilizado através de mídia gravada em dispositivo do interessado ou em download nos seguintes sites: www.blcompras.org.br e www.varzeagrande.mt.gov.br.
Várzea Grande–MT, 22 de setembro de 2021
Gonçalo Aparecido de Barros
Secretário Interino Municipal de Saúde /SMSVG

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI
PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2021
RETIFICAÇÃO DE DATA DE ABERTURA
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAREM SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS PARA SUPRIR A DEMANDA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI - MT, do tipo Menor Preço Global. Onde se lê: Abertura às 13:00h (Horário de Mato Grosso) do dia 23/09/2021. Deve se Ler: Abertura às 13:00h (Horário de Mato Grosso) do dia 27/09/2021. O edital e seus anexos poderão ser adquiridos na Sede da Prefeitura em horário de funcionamento através da Pregoeira, pelo site www.altotaquari.mt.gov.br/licitacoes ou ainda pelos fones (66) 3496-1448. Alto Taquari –MT, 22 de Setembro de 2021.
Thais Regina Bender de Souza
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE
AVISO DE RESULTADO
DA CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2021
DISPENSA Nº 013/2021
O Presidente da Comissão Permanente de Licitações, Sr. Paulo Henrique Brincker, torna público o resultado da CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2021 – Dispensa de Licitação nº 013/2021 que trata de "Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para uso na merenda escolar das Escolas Municipais de Ensino Fundamental, Educação Infantil e Creches Municipais durante o 2º semestre de 2021". Vencedores: VITAL BARAN: Couve Manteiga na quantidade de 2.560 KG, no valor de R\$ 4,52, Alfafa na quantidade de 2090 KG, no valor de R\$ 4,03, Pelo Sr. ALTAMIR ZILIOOTTO JUNIOR: abobora Kabotia na quantidade de 600 KG, no valor de R\$ 3,77, Batata doce na quantidade de 600 KG, no valor de R\$ 4,30, Pepino do tipo capirina na quantidade de 800 KG, no valor de R\$ 4,57, Pimentão verde na quantidade de 100 KG, no valor de R\$ 9,67, tomate na quantidade de 138 KG, no valor de R\$ 7,73. COOPERATIVA DOS PRODUTORES HORTIFRUTIGRANJEIROS DE SORRISO – COOPERRISO: Abacaxi pérola, na quantidade de 2.400 UN, no valor de R\$ 5,88, Abobora moranga grande, na quantidade de 300 KG, no valor de R\$ 3,79, Abobora kabotia, na quantidade de 600 KG, no valor de R\$ 3,77, Abobrinha verde grande, na quantidade de 1.600 KG, no valor de R\$ 4,53, Alfafa crespa ou lisa, na quantidade de 2.910 MÇ, no valor de R\$ 4,03, Banana maçã grande, na quantidade de 1.200 KG, no valor de R\$ 5,90, Banana nanica grande, na quantidade de 20.000 KG, no valor de R\$ 5,59, Banana da terra, na quantidade de 600 KG, no valor de R\$ 7,67, Batata doce graúda, na quantidade de 600 KG, no valor de R\$ 4,30, Cheiro verde maço, na quantidade de 2.600 MÇ, no valor de R\$ 4,52; Couve manteiga, na quantidade de 440 MÇ, no valor de R\$ 4,52, Limão comum fresco, Taioti ou galego, na quantidade de 1.200 KG, no valor de R\$ 5,90, Mamão formosa fresco, na quantidade de 2.200 KG, no valor de R\$ 5,37, Mandioca descascada congelada, na quantidade de 2.500 KG, no valor de R\$ 5,47, Melancia com peso acima de 10kg na quantidade de 10.000 KG, no valor de R\$ 2,70, Melão nacional fresco, na quantidade de 1.500 KG, no valor de R\$ 4,83, Milho verde descascado, na quantidade de 400 KG, no valor de R\$ 9,50, Pepino do tipo capirina, na quantidade de 800 KG, no valor de R\$ 4,57, Pimentão verde na quantidade de 100 KG, no valor de R\$ 9,67, Polpa concentrada e congelada de abacaxi na quantidade de 2.000 KG, no valor de R\$ 18,48, Polpa concentrada e congelada de maracujá, na quantidade de 3.000 KG, no valor de R\$ 28,46, Polpa concentrada e congelada de acerola, na quantidade de 2.000 KG, no valor de R\$ 24,35, Polpa concentrada e congelada de goiaba, na quantidade de 400 KG, no valor de R\$ 22,22 Quiabo selecionado fresco, na quantidade de 300 KG, no valor de R\$ 9,33, Repolho verde, na quantidade de 1.200 KG, no valor de R\$ 3,73, Rúcula folhas integrais, na quantidade de 1.800 MÇ, no valor de R\$ 4,45, Tomate para salada, na quantidade de 2.362 KG, no valor de R\$ 7,73. Os itens: Item 05 - acelga, Item 10- Berinjela, item 11- Beterraba, item 12- cenoura, item 24- polpa de Acai, item 26- polpa de Caju, item 27- polpa de cupuaçu e Item 30- Poncã ou ponkan, restaram DESERTOS. Lucas do Rio Verde MT, 21 de Novembro de 2021.
Paulo Henrique Brincker
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – 47 à 92/2021
O Senhor José Carlos Junqueira De Araújo, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e especificamente nos termos do art. 25, inciso I, da lei federal nº 8.666, de junho de 1993, ratifica o processo de inexigibilidade de licitação com fulcro no parecer jurídico nº 0197/2020, que apreciou o processo administrativo na modalidade de inexigibilidade de licitação, e diante da situação fática, de acordo com a lei de licitações, manifestou a favor da licitante:

PROFISSIONAL	CPF
Maria Rodrigues	550.159.211-87
Gislaine Sumeira	014.343.971-57
Thairine Moreno	060.242.501-85
Ricardo Matheus	060.812.711-65
INSTRUTOR DE PIANO	
PROFISSIONAL	CPF
Jéssica Sartori	046.425.141-98
Angela Valuz	023.956.201-14
INSTRUTOR DE VIOLA CAIPIRA	
PROFISSIONAL	CPF
Aszor Silva	059.676.551-74
Valdick Junior	059.994.611-38
INSTRUTOR DE VIOLINO	
PROFISSIONAL	CPF
Leonardo Nogueira	044.115.451-44
INSTRUTOR DE FLAUTA DOCE	
PROFISSIONAL	CPF
Lucas Augusto	046.016.651-00
Ercleiver Pires	042.142.821-08
Jéssica Sartori	046.425.141-98
INSTRUTOR DE BATERIA	
PROFISSIONAL	CPF
Deyverson Soares	049.435.571-98
Jeferson Ferreira	035.560.781-63
INSTRUTOR JAZZ DANCE	
PROFISSIONAL	CPF
Rafaela Neves	061.578.541-70
Marisa França	650.682.031-49
Alvaro Henrique	041.680.921-94
INSTRUTOR DE VIOLÃO	
PROFISSIONAL	CPF
Wesley De Oliveira	040.795.841-05
Aszor Silva	059.676.551-74
Valdick Junior	059.994.611-38
Ueslei José	025.603.351-07
Nilton Abreu	551.344.321-04
INSTRUTOR DE DANÇAS URBANAS	
PROFISSIONAL	CPF
Variel De Oliveira	026.601.461-52
Andreia Rodrigues	996.520.801-87
INSTRUTOR DE DESENHO E PINTURA	
PROFISSIONAL	CPF
Thairiny Cardoso	015.121.981-88
Kleber Felipe	046.480.311-05
Maria Leila	550.159.211-87
ELAINE RIBEIRO DA SILVA	801.838.081-34
INSTRUTOR DE BALLET CLÁSSICO	
PROFISSIONAL	CPF
Rafaela Novais	061.578.541-70
Alicione Gonçalves	022.871.391-92
Pamela Bernardo	055.345.711-01
Thairini Moreno	060.242.501-85
Alvaro Henrique	041.680.921-94
INSTRUTOR DE CAPOEIRA	
PROFISSIONAL	CPF
Vandegber Ferreira	840.432.371-20
Gean Da Silva	023.170.931-52
Paulo Barros	093.331.361-69
Maxael Incanocio	748.922.581-72
Magno Q. Goivinho	002.837.041-44
Ana Da Silva	016.254.341-70
Ketillyn Ponde	044.586.851-12
Aruiguimar Ribeiro	809.702.221-49
Valter Dias	010.715.281-90
Wender Roger	005.684.361-56
INSTRUTOR DE CANTO	
PROFISSIONAL	CPF
Sandy Mariany	047.871.791-10
Ercleiver Pires	023.956.201-14
Angela Ramos	042.142.821-08

Objeto: contratação de pessoas físicas e/ou jurídicas para a prestação de serviços referentes a profissionais capacitados para o desenvolvimento de oficinas artístico-culturais para atender a demanda do projeto arte na escola, vinculado a secretaria municipal de cultura e secretaria municipal de educação. valor da inexigibilidade: R\$ 308.419,71 (trezentos e oito mil e quatrocentos e dezenove reais com setenta e um centavos). publique-se no átrio desta prefeitura, no diário oficial do tribunal de contas do estado (tce), diário oficial da associação mato-grossense dos municípios (amm), diário oficial do município – diorondon e no jornal de circulação local a tribuna e jornal estado mato grosso, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 95/2021
TIPO DESTA LICITAÇÃO: “MENOR PREÇO”
A Prefeitura Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados que suspende temporariamente a tomada de preços nº 95/2021, cujo objeto é: "Reconstrução do anexo da EMCEB Padre Dionísio Kuduavicz, localizada na Rodovia MT 130, linha 01, Gleba Cascata, no Município de Rondonópolis - MT, conforme projeto básico, justificativa de qualificação técnica e justificativa de qualificação econômica financeira parte integrante do projeto básico enviado pela Secretaria Municipal de Educação de Rondonópolis anexo ao edital". Tal suspensão se faz imprescindível, tendo em vista a necessidade de correção na Planilha Orçamentária conforme Ofício nº 497/2021/ENG/SEMED. Nesse sentido comunicamos que publicaremos novo Edital com as devidas adequações para participação dos interessados ao certame em epígrafe.
Rondonópolis-MT, 22 de Setembro de 2021
Paula Cristiane Moraes Pereira
Presidente da Comissão de Licitação

AGROPECUARIA CAJABI S/A - CNPJ: 04.818.803/0001-39 EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA Prezados Senhores Acionistas O Diretor Presidente da AGROPECUARIA CAJABI S/A, no uso de suas atribuições, convoca todos os acionistas para Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no próximo dia 30 de setembro de 2021, na sede da sociedade, localizada na Estrada Jose Maria, S/N, Km 90, Bairro Cajabi, Município de Marcellândia, Estado do Mato Grosso, iniciando-se os trabalhos às 10:00 horas, em primeira convocação, ou na falta de quórum necessário às 11:00 horas em segunda convocação, com qualquer número de presentes para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Aprovação do Balanço Patrimonial de 2020 b) Outros assuntos de interesse social. Marcellândia -MT, 17 de Setembro de 2021 Guilherme Kauche Maldonado Diretor Presidente

"Processo nº 0058165-71.2019.8.19.0001 - MPERJ x AZUL - Isso posto, CONFIRMO A TUTELA DE URGÊNCIA e JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE o pleito autoral para o fim de CONDENAR a Ré a: I) Sempre que especificar regra de reembolso/cancelamento e alteração de prazo, a ESCLARECER, COM DESTAQUE E PARA PRONTA VISUALIZAÇÃO, a facultade de o consumidor desistir da passagem aérea adquirida, sem qualquer ônus, desde que o faça no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento do seu comprovante, conforme previsto na Resolução nº 400/16 da ANAC (art. 11), ou ato normativo que vier a substituí-lo, sob pena de multa diária que fixo em R\$10.000,00 (dez mil reais); II) INDENIZAR os danos materiais e morais de que tenham padecido os consumidores, individualmente considerados, em virtude dos fatos narrados, devendo a liquidação e o cumprimento da presente sentença se dar nos termos do artigo 97, ou ainda do artigo 98, ambos do CDC, devendo o Cartório, a requerimento dos interessados, expedir as certidões da sentença, constando ou não a ocorrência do trânsito em julgado, a fim de que o consumidor possa liquidá-la junto ao juízo cível que couber por distribuição; III) RESTITUIÇÃO do preço pago a maior de forma simples; IV) REPARAR os danos materiais e morais causados aos consumidores, considerados em sentido coletivo, no valor mínimo de R\$200.000,00 (duzentos mil reais), corrigidos e acrescidos de juros, cujo valor revertêr-se-á ao Fundo de Reconstituição de Bens Lesados, mencionado no art. 13 da Lei nº 7.347/85; V) seja o réu condenado a publicar, às suas custas, VI) PUBLICAR, no prazo de 30 dias, em dois jornais de grande circulação em cada uma das capitais do país, a parte dispositiva da presente sentença, a fim de que os consumidores dela tomem ciência para exercício de seus direitos individuais, sob pena de multa diária que fixo em R\$10.000,00 (dez mil reais) corrigidos monetariamente. PUBLIQUEM-SE os editais a que se refere o art. 94 do CDC. Condeno a Ré nas despesas processuais e deixo de condená-la em honorários advocatícios ante o entendimento pacífico do STJ, no sentido de não caber condenação da parte vencida em ação civil pública ao pagamento de honorários advocatícios em favor do Ministério Público, em função da observância do princípio da simetria."

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
AVISO DE RESULTADO DA ANÁLISE DA PROPOSTA DE PREÇOS REALINHADA E RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS N. 15/2021
Processo nº 738546/2021. Objeto: Seleção e contratação de empresas de engenharia para execução do saldo remanescente da obra de construção da CRECHE PROJETO PADRÃO TIPO 1 - PROINFÂNCIA, projetos padronizados do FNDE localizada na Rua: C, n.º, Bairro: Jardim Novo Mundo, Complemento: Residencial Novo Mundo, CEP: 78.149-150 Várzea Grande/MT, em regime de empreitada por preço global, conforme projetos FNDE, em atenção ao Termo de Compromisso nº. PAC2: 7849/2014. Destarte as análises sobscritas, atendendo ao Instrumento Convocatório, a CPL ACATA o parecer elaborado pela Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, tendo em vista que são os responsáveis pela elaboração do Projeto Básico e detentores do conhecimento técnico da área de engenharia, e DECLARA: CLASSIFICADA E VENCEDORA do certame a empresa CECIV CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ nº 18.046.443/0001-89 com o valor global de R\$ 2.382.613,60 (dois milhões, trezentos e oitenta e dois mil, seiscentos e treze reais e sessenta centavos). O presente documento encontra-se disponível no site www.varzeagrnde.mt.gov.br.
Várzea Grande, 22 de setembro de 2021
ELIZANGELA BATISTA DE OLIVEIRA
PRESIDENTE CPL

<

Disk Farmácia
Ligou, Pediu, Chegou.
3648-8888

FARMÁCIA
Unimed Cuiabá



HEBERT MATTOS

hebertmattos@hotmail.com

laboratório **carlos chagas**
cuiabá desde 1968

CENTRAL DE ATENDIMENTO
(65) 3901-4700
(65) 99210-0032

ESTILO

➔ **BADALAÇÃO:** O promotor requisitado Robson Mattos mais uma vez deu o nome e arrasou na organização de uma super festa, que reuniu o clã da juventude chique, linda e badalada da city. A festa L'extrême foi incrível. Já queremos uma próxima edição!

➔ **NOMES E SOBRENOMES:** O elegante casal Dra. Amini Haddad e Dr. Joelson Campos recebeu para um jantar em sua residência, no cond. Alpha-ville, um grupo seleto de amigos em torno da ministra Damares Alves. Entre eles o senador Wellington Fagundes, deputada estadual Janaina Riva e Diógenes Fagundes, o prefeito de Várzea Grande Kalil Baracat e sua esposa Kika Dorileo Baracat, o prefeito de Cuiabá Emanuel e Márcia Pinheiro, desembargadora Maria Erotides, Sueli Batista, Cely Almeida, Vânia Malheiros, Iracilda Botelho, Roseli Arruda, Ísis Catarina Brandão, dentre outros amigos.

➔ **VERDE NOVO:** Na última terça-feira, Dia da Árvore, o Pantanal Shopping realizou ação de plantio e distribuição de 1.000 mudas frutíferas e nativas na Casa de Assistência à Saúde Indígena, em parceria com o Projeto Verde Novo, desenvolvido pelo Tribunal de Justiça de Mato Grosso.

➔ **NIVER:** O bancário Diego Souza promete uma super festa para comemorar seu aniversário no mês de outubro. A lista de convidados está disputadíssima. A organização está a cargo de alguns amigos influentes e no line-up já está confirmada a remixagem de DJs famosos e conhecidos nacionalmente.

➔ **DIA 04/12:** Este colunista já está ansioso para uma grande novidade que vamos desfrutar no início de dezembro. Vai ser incrível!

➔ **CIDADE LUZ:** Os queridos Josiane Viégas e André Marques estão curtindo Paris nesta temporada para arejar as ideias.

➔ **LARICA'S TIME:** Nada melhor do que, no momento de muita fome, pedir algo super gostoso e com a entrega bem rápida. É claro que estou falando do Larica's Time, que já está fazendo o maior sucesso com deliciosos frangos fritos. Entre no Ifood e peça já o seu. E ah... depois me conta o que achou, tá!?

➔ **ÁRABE:** Esta semana recebemos em nosso Estúdio Casa a querida empresária Heleonora Gonçalves, que montou uma mesa recheada de delícias da Nенаe, para gravar um Programa Estilo super especial com comidas árabes. Vai ao ar na próxima semana.

➔ **PARCERIA ANIMAL:** A Unimed Cuiabá, através do setor de Sustentabilidade, é parceira da Associação Mato-grossense Voz Animal, que realiza resgate de animais domésticos, cães e gatos, abandonados. Aos pets são oferecidos cuidados veterinários, abrigo e, posteriormente, têm suas imagens divulgadas para adoção responsável, via redes sociais.



A maravilhosa Nicole Abdala sempre em destaque na coluna



Casal que este colunista é super fã: Milena Volcov e Ocimar Campos



Em dia de festa L'Extrême, Gabriela Calegari, Evandro Stabile e Robson Mattos



A ministra Damares Alves entre os anfitriões de noite badalada, Joelson e Amini Haddad



Os amigos da coluna Talles Moraes, Diego Souza, Joubert Faria, Adriano Guedes e Gabriel Barboza brindando a vida!